



ESTADO DA PARAÍBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇO DANTAS | CNPJ: Nº 01.615.653/0001-48

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PLANO MUNICIPAL DE SAÚDE

2026 - 2029

POÇO DANTAS



ESTADO DA PARAÍBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇO DANTAS | CNPJ: Nº 01.615.653/0001-48

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

EQUIPE GESTORA

PREFEITO MUNICIPAL DE POÇO DANTAS

ITAMAR MOREIRA FERNANDES

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE

ANDRÉA KARLA GOMES FERNANDES

COORDENAÇÃO DE ATENÇÃO BÁSICA

TALITA DIAS DE SOUSA FERREIRA

COORDENAÇÃO DA VIGILÂNCIA EM SAÚDE

CARLOS ALEXANDRE ALVES DUARTE

ASSESSORIA TÉCNICA

CONSULTEC



ESTADO DA PARAÍBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇO DANTAS | CNPJ: Nº 01.615.653/0001-48

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

ESTRUTURA DO CONSELHO MUNICIPAL 2025-2027

1- REPRESENTANTES DO GOVERNO MUNICIPAL:

FRANCINÁRIA ALVES FERREIRA - PRESIDENTE
ANDREA KARLA GOMES FERNANDES

2-REPRESENTANTE DOS PRESTADORES DE SERVIÇOS PÚBLICOS E PRIVADOS:

CLAUDIVÂNIA DA SILVA BALTAZAR
VANDERLEIDE DE ALMEIDA MACHADO

2- REPRESENTANTES DOS TRABALHADORES

ALANNA CLAUDINO MOREIRA FERNANDES
CARTEGIANA DA SILVA ALMEIDA

MANOEL GENICÉLIO DE ANDRADE ALVES
VERA LÚCIA MARIA DE ARAÚJO

3- REPRESENTANTES DOS USUÁRIOS

CONSTANTINO JOSÉ DA SILVA
ELINDIANE DA SILVA BARBOSA
MARIA JAIARA GUILHERME XAVIER
MARIA ANA PAULA DA SILVA
CRISTINA ALMEIDA NETA
ROSANGELA DE ARAÚJO DANTAS
CÍCERO CORREIA DE ARAÚJO
FRANCISCO DE ASSIS DA SILVA



SUMÁRIO

- 1. INTRODUÇÃO**
- 2. IDENTIDADE ORGANIZACIONAL**
- 3. IDENTIFICAÇÃO DO MUNICÍPIO**
- 4. HISTÓRIA DO MUNICÍPIO DE POÇO DANTAS**
- 5. MUNICÍPIO DE POÇO DANTAS – DIAGNÓSTICO SITUACIONAL**
 - 5.1. CARACTERIZAÇÃO DO MUNICÍPIO
 - 5.2. PERFIL DEMOGRÁFICO
 - 5.3. PERFIL EPIDEMIOLÓGICO
 - 5.3.1. INDICADORES DE NASCIMENTO
 - 5.3.2. IMUNIZAÇÃO
 - 5.3.3. INDICADORES DE MORBIDADE
 - 5.3.4. INDICADORES DE MORTALIDADE
- 6. REDE DE ATENÇÃO À SAÚDE**
 - 6.1. ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE
 - 6.1.1. ATENÇÃO BÁSICA
 - 6.1.2. SAÚDE BUCAL
 - 6.1.3. EQUIPES MULTIPROFISSIONAIS: COMPLEMENTAR E ESTRATÉGIA
 - 6.2. ATENÇÃO EM MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE
 - 6.2.1. AMBULATORIAL ESPECIALIZADO
 - 6.2.2- URGÊNCIA E EMERGÊNCIA
 - 6.2.3. PROGRAMA DE TRATAMENTO FORA DE DOMICÍLIO
 - 6.3. ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA
 - 6.4. VIGILÂNCIA EM SAÚDE
 - 6.4.1- VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA
 - 6.4.2- VIGILÂNCIA AMBIENTAL
 - 6.4.3- VIGILÂNCIA SANITÁRIA
- 7. GESTÃO DO TRABALHO E EDUCAÇÃO NA SAÚDE**
- 8. FINANCIAMENTO DA SAÚDE**
- 9. CAPACIDADE INSTITUCIONAL DA SMS PARA A GESTÃO DO SISTEMA MUNICIPAL DE SAÚDE**
- 10. DIRETRIZES, OBJETIVOS, METAS E INDICADORES**
- 11. MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DO PLANO MUNICIPAL DE SAÚDE**



ESTADO DA PARAÍBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇO DANTAS | CNPJ: Nº 01.615.653/0001-48
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

1. 1.INTRODUÇÃO

O início de uma nova gestão municipal vem acompanhado de uma grande responsabilidade em relação aos desafios complexos que deverão ser encarados ao longo dos próximos anos no campo das políticas sociais. Considerando a saúde como um direito de todos e dever do Estado, torna-se essencial a tarefa de pensar o desenvolvimento de programas e de políticas públicas visando assegurar o acesso equitativo e universal às ações e serviços de promoção, proteção e recuperação da saúde para toda a população.

Nesse contexto, o planejamento em saúde configura-se como ferramenta fundamental na garantia do direito à saúde e no processo de redução do risco de doenças e outros agravos, considerando a demanda crescente por serviços num cenário de necessidade de otimização dos recursos disponíveis.

O ciclo de planejamento do SUS é um processo realizado por cada esfera federativa, dirigido pelas necessidades de saúde da população e envolve a participação obrigatória da comunidade na sua formulação e execução. Este ciclo é materializado pelos instrumentos de planejamento previstos na legislação vigente, como o Plano Municipal de Saúde (PS), a Programação Anual de Saúde (PAS), o Relatório Detalhado do Quadrimestre Anterior (RDQA) e o Relatório Anual de Gestão (RAG).

O Plano Municipal de Saúde é um dos principais instrumentos de Gestão. É o instrumento de planejamento central para registrar a definição dos rumos e as perspectivas de implementação de iniciativas no âmbito da gestão do SUS para o período de quatro anos; elaborado no 1º ano de gestão; norteia a elaboração do planejamento e orçamento do governo em relação à saúde e é a base para a execução, o acompanhamento e a avaliação da gestão do SUS; foi estabelecido pela Lei Orgânica da Saúde (Lei nº 8.080/90) e a Lei Complementar 141/2012.

O documento apresenta as intenções e os resultados a serem buscados no período de 2026 a 2029, onde será explicitado as Diretrizes, Objetivos e as Metas, configurando-se num instrumento de consulta e objeto de acesso a todos os seguimentos envolvidos. É também o caminho da realização de um diagnóstico situacional dos principais problemas do setor, percorrendo assim todos os níveis de Atenção: “Primária, Secundária e Terciária”.

Em 2025, o processo de elaboração do Plano Municipal 2025-2029, foi iniciado através da realização da 1ª Plenária Municipal para Elaboração do Plano Plurianual, no mês de setembro do corrente ano. O evento contou com a participação do Conselho Municipal de Saúde, Gestão e profissionais que compõem os serviços de saúde do município. Na Plenária, além de discutirmos importantes propostas que farão parte da saúde do município nos próximos 04 (quatro) anos, incorporamos as propostas aprovadas na Plenária de Discussão do Orçamento Democrático Municipal .



ESTADO DA PARAÍBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇO DANTAS | CNPJ: Nº 01.615.653/0001-48
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Salutar se faz mencionar que a Secretaria e o Conselho Municipal de Saúde formalizou um Grupo de Trabalho responsável por todo o processo de construção deste que contou com a participação de diversos atores: conselheiros, coordenações da Secretaria de Saúde, gestão e assessoria técnica.

2.IDENTIDADE ORGANIZACIONAL

MISSÃO

Ser referência como gestão democrática e de excelência do sistema municipal de saúde, promovendo a saúde e cuidando da população com humanização e equidade.

VISÃO

Ser reconhecida pela sociedade, como referência de gestão democrática, com autonomia e criatividade na condução plena do sistema municipal da saúde e qualidade na prestação de serviços de saúde.

VALORES

Ética, respeito e compromisso no cuidado da população, transparência e eficiência na gestão dos recursos, valorização e desenvolvimento pessoal e profissional.



3.IDENTIFICAÇÃO DO MUNICÍPIO

CÓDIGO DO IBGE: 2512507

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇO DANTAS PB

PREFEITO ITAMAR FERNANDES MOREIRA

CNPJ: 01.615.653/0001-48

End.: Rua Odilon Francisco de Oliveira, 50 – Centro

POÇO DANTAS – PB

CEP: 58933-000

Fone: (83) 99687-7099

Email:

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE

ANDRÉA KARLA GOMES FERNANDES

CNPJ: 08.743.272/0001-93

CNES: 6418562

End.: Rua Joaquim Cesário de Freiras, nº 107- Centro

CEP: 58933-000

Fone: (83) 99816-3331

E-mail: secafpmpd@gmail.com.br

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Lei de Criação nº. 03/1997

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

Lei de Criação nº.06/1997 de 03 de março de 1997



ESTADO DA PARAÍBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇO DANTAS | CNPJ: Nº 01.615.653/0001-48
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

4.HISTÓRIA DO MUNICÍPIO

Data da emancipação política: 29 de abril de 1994

Configurações geomorfológicas: O município de Poço Dantas, está inserido na unidade geo ambiental da Depressão Sertaneja, que representa a paisagem típica do semiárido nordestino, caracterizada por uma superfície de pediplanação bastante monótona, relevo predominantemente suave-ondulado, cortada por vales estreitos, com vertentes dissecadas. Elevações residuais, cristas e/ou outeiros pontuam a linha do horizonte. Esses relevos isolados testemunham os ciclos intensos de erosão que atingiram grande parte do sertão nordestino.

Altitudes: 300 m

Vegetação: É basicamente composta por Caatinga Hiperxerófila com trechos de Floresta Caducifólia.

Hidrografias: Encontra-se inserido nos domínios da bacia hidrográfica do Rio Piranhas, sub bacia do Rio do Peixe. Seu principal tributário é o Rio do Peixe. Todos os cursos d' água no município têm regime de escoamento intermitente e o padrão de drenagem é o dendrítico.

Economia: A agricultura e a pecuária, seguida do comércio constituem as principais atividades econômicas da comunidade.

História do município: Nos anos de 1915, Poço Dantas era conhecida como uma região de grande suporte forrageiro para rebanhos do Rio Grande do Norte e Ceará, por isso atraía inúmeros fazendeiros de outras regiões. A origem do topônimo local é pouco incerta, porém, conta-se que a região onde estava encravada a cidade serviu de habitat de Antas, animal mamífero parecido com o porco da família dos Taperídios.

Poço Dantas teve sua origem no ramo da agropecuária, especialmente nos aspectos de pastagens, muito embora a região seja composta de terrenos acidentados, de altos e baixos, predominando as ervas e arbustos.

Dentre as várias pessoas que por aqui chegaram destaca-se a figura de Valdevino Lobo e dos Maias, oriundos de Catolé do Rocha. Tomaram eles a iniciativa de escavarem poços nas terras de Miuns, Garrancho e Poço Dantas, todos estes poços se constituíram em fonte hídrica para o rebanho bovino nos anos de seca que sucederam.

Os principais pioneiros do desenvolvimento local foram: Manoel Vieira, Honório Sampaio, José Maria de Castro e Joaquim Correia de Araújo, foram eles que construíram as primeiras residências.

A primeira feira pública ocorreu no ano de 1933, idealizada por Sinfrônio Campêlo. Em 1938, Francisco Constâncio de Oliveira tornou-se comerciante tendo este construído uma pequena capela, onde hoje é a Igreja que tem "São Francisco de Assis" como padroeiro. O primeiro vigário foi o Cônego Anacleto, sucedido pelo Padre Domingos Cleides Claudino. Em 12 de agosto de 2005, a capela de Poço Dantas se tornou Paróquia, tendo como primeiro pároco o Padre Francisco Pereira Mendes.

O primeiro educador foi José Maria de Castro, que teve como iniciativa criar uma escolinha em um quarto, ao do atual mercado, construído pelo então prefeito de Uiraúna, Adolfo Rodrigues. O primeiro Delegado foi Sinfrônio Campêlo e o primeiro tabelião foi o Sr. Odilon Francisco de Oliveira.



ESTADO DA PARAÍBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇO DANTAS | CNPJ: Nº 01.615.653/0001-48
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Em 1932, por ocasião da grande seca, o então Prefeito nomeado de Antenor Navarro, hoje São João do Rio do Peixe, Sr. Natécio Maia, determinou a construção da rodagem que liga Uiraúna a Poço Dantas, que facilitou o escoamento do minério de cal abundante na região sendo este utilizado para a construção da barragem de Pilões. O lugar foi marcado pela passagem de bandos de cangaceiros nos idos de 1910 e 1920.

Poço Dantas também foi rota da Coluna Prestes (revoltosos) nos anos de 1926, passando pelo Sítio Miuns vindos da região de São Miguel-RN com destino ao município de Uiraúna, com escala no povoado de Aparecida.

Poço Dantas já era Distrito quando Uiraúna ainda era territorialmente pertencente ao de Antenor Navarro. Em 02 de dezembro de 1953, foi sancionada a lei pelo então Governador Dr. João Fernandes de Lima que criou o município de Uiraúna e restaurou o Distrito de Poço Dantas em sua área territorial. Em 29 de Abril de 1994, o então governador Cícero Lucena Filho criou o município de Poço Dantas.

Turismo: O município tem grande vocação para o turismo de eventos, com suas festas tradicionais comemoradas com grande participação popular, com ênfase para o Padroeiro do município, São Francisco, culminando em 04 de outubro; São João Bosco, no distrito de mesmo nome (31 de janeiro); São José, no povoado de Barra de Piabas (19 de março); Emancipação (29 de abril) e o São Pedro na sede do Município e no Distrito de Tanques (28 e 29 de junho).

Artesanato: Esculturas, malharia, esculturas e enfeites, entre outros produtos.

Fontes: https://pt.wikipedia.org/wiki/Po%C3%A7o_Dantas



ESTADO DA PARAÍBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇO DANTAS | CNPJ: Nº 01.615.653/0001-48
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

1. MUNICÍPIO DE POÇO DANTAS – DIAGNÓSTICO SITUACIONAL

5.1- CARACTERIZAÇÃO DO MUNICÍPIO



O município de Poço Dantas está localizado na região oeste da Paraíba, limitando-se com Bernardino Batista, ao sul Santarém, a oeste Umari no Ceará, a norte e a leste respectivamente com Cel. João Pessoa e Luiz Gomes, ambos no Estado do Rio Grande do Norte. Ocupa uma área de 97,958 km². A sede municipal apresenta uma altitude de 300 m e coordenadas geográficas de 38° 29' 42'' longitude oeste e de 06°24'10'' latitude sul. O acesso a partir de João Pessoa é feito através da BR 230 até a cidade de Sousa, onde toma-se a PB 391 até Uiraúna e a partir desta, segue-se por estrada pavimentada a direita na qual percorre-se 40 km atingindo a sede municipal.

GEOGRAFIA

Poço Dantas, na Paraíba, está no Alto Sertão Paraibano, caracterizado por sua localização na tríplice fronteira PB/RN/CE, resultando em forte influência cultural regional, altitude de cerca de 516m, e área de aproximadamente 98 km², com relevo marcado pela Serra Grande e um açude local que atrai banhistas, sendo um município com vocação para o turismo de eventos e festas populares.

HIDROGRAFIA

A hidrografia de Poço Dantas (PB) é caracterizada por sua inserção no semiárido brasileiro, dependendo de recursos hídricos subterrâneos (poços artesianos/cacimbas) e açudes locais (como o Açude Poço Dantas), com rios intermitentes e uma forte presença de poços (fontes de água) e nascentes, sendo que o abastecimento rural enfrenta desafios com a seca, impulsionando perfurações de novos poços pelo governo, com sistemas de energia solar.

Principais Características:

- Localização: Município na região do semiárido paraibano, com clima seco e chuvas irregulares.
- Recursos Hídricos:



ESTADO DA PARAÍBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇO DANTAS | CNPJ: Nº 01.615.653/0001-48
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

- Água Subterrânea: Forte dependência de aquíferos, com muitos poços (artesianos e cacimbas) para consumo e agricultura.
- Água Superficial: Presença de açudes para armazenamento, como o Açude Poço Dantas, próximo à sede, e o Açude Santa Terezinha.
- Intermittência: Muitos cursos d'água e fontes são temporários, secando em períodos de estiagem.
- Infraestrutura Hídrica: Investimentos em perfuração de poços artesianos com energia solar para melhorar o abastecimento rural.
- Bacia Hidrográfica: Faz parte de uma das grandes bacias da Paraíba, embora os recursos mais próximos sejam locais.

RELEVO

É caracterizado por altitudes variadas, com uma altitude média de cerca de 544 metros, variando de 308m a 860m, inserindo-se na região do Sertão Paraibano, marcada por **morros, vales e a presença de formações como tabuleiros e serras** (como a Serra Grande), que proporcionam paisagens com rochas afloradas e cachoeiras, típico do sertão nordestino, com influência do Planalto da Borborema.

ECONOMIA

A economia de Poço Dantas (PB) é pequena, mas promissora, focada no **comércio local, serviços e, principalmente, no agronegócio, com destaque para a produção e coleta de leite** que injeta recursos significativos, com um PIB per capita de cerca de R\$ 10,4 mil e um crescimento do empreendedorismo impulsionado por programas como o Empreender Paraíba, apesar de desafios em diversificação e geração de empregos formais

ASPECTOS SOCIOECONÔMICOS

Poço Dantas (PB) é um município do sertão paraibano com economia focada em **serviços e comércio**, apresentando bom potencial empreendedor em nichos, mas desafios na geração de empregos formais e baixa diversidade econômica, com um IDHM considerado baixo (0,53) e PIB per capita de cerca de R\$ 10,4 mil (2022/2023). A cidade tem uma população pequena (3.830 habitantes em 2022), cresce em sustentabilidade e turismo local, mas enfrenta dificuldades socioeconômicas ligadas à sua localização no semiárido.

Aspectos Econômicos:

- **Setores:** Serviços são dominantes, seguidos por indústria e agropecuária, embora a economia local tenha baixa diversificação.
- **Empreendedorismo:** Reconhecida como boa para negócios, com saldo positivo de empregos e destaque em crescimento e diversificação, mas com baixa geração de vagas e sobrevivência de empresas.
- **PIB:** Cerca de R\$ 40,2 milhões (2022/2023), com um PIB per capita de aproximadamente R 10,4 mil.



ESTADO DA PARAÍBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇO DANTAS | CNPJ: Nº 01.615.653/0001-48

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Aspectos Sociais:

- **População:** 3.830 habitantes (Censo 2022), uma pequena queda em relação a 2010, indicando estabilidade populacional.
- **IDHM:** Baixo (0,53), refletindo desafios em renda, longevidade e educação.
- **Desigualdade (Índice de Gini):** 0,49, indicando desigualdade na distribuição de renda.
- **Migração:** Preconceito e fatores socioeconômicos contribuem para dificuldades de inserção de migrantes, afetando o rendimento escolar, conforme estudos.

Potencial e Desafios:

- **Turismo:** Forte vocação para turismo de eventos (festas religiosas e cívicas), com destaque para o açude Poço Dantas como local de lazer.
- **Sustentabilidade:** Reconhecimento como "Município Sustentável", com foco em bem-estar social, ambiental e econômico.
- **Desafios:** Baixo potencial de consumo, baixa diversidade econômica e desafios na geração de empregos formais.

5.2 PERFIL DEMOGRÁFICO

POPULAÇÃO

A população de Poço Dantas Pb foi de 3.830 pessoas no censo de 2022, segundo o IBGE, mostrando uma pequena queda em relação a 2010, com uma estimativa recente apontado para cerca de 3.934 habitantes em 2025, sendo um município de baixa densidade demográfica.

Dados Detalhados:

- **Censo 2022:** 3.830 habitantes.
- **Estimativa 2025 (IBGE):** 3.934 habitantes.
- **Censo 2010:** 3.751 habitantes.
- **Densidade Demográfica (2022):** 39,18 hab/km².

Poço Dantas é um dos menores municípios da Paraíba em termos populacionais, com uma estrutura econômica focada na administração pública e serviços, e uma pequena influência regional.

O índice de envelhecimento de Poço Dantas, na Paraíba, era de 73,78 em 2022 (parâmetro de 60 anos ou mais), de acordo com dados preliminares do IBGE.

Este índice representa o número de pessoas com 60 anos ou mais de idade para cada 100 crianças de 0 a 14 anos. Um índice de 73,78 significa que havia aproximadamente 74 idosos para cada 100 crianças no município em 2022.



ESTADO DA PARAÍBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇO DANTAS | CNPJ: Nº 01.615.653/0001-48

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Período: 2025

Faixa Etária	Masculino	Feminino	Total
0 a 4 anos	110	118	228
5 a 9 anos	115	147	262
10 a 14 anos	129	152	281
15 a 19 anos	166	153	319
20 a 29 anos	325	287	612
30 a 39 anos	298	277	575
40 a 49 anos	264	284	548
50 a 59 anos	237	232	469
60 a 69 anos	148	156	304
70 a 79 anos	86	111	197
80 anos e mais	65	74	139
Total	1.943	1.991	3.934

Fonte: Estimativas preliminares elaboradas pelo Ministério da Saúde/SVS/DASNT/CGIAE (DataSUS/Tabnet)

Data da consulta: 08/11/2025.

EDUCAÇÃO

Em 2022, a taxa de escolarização de 6 a 14 anos de idade era de 100%. Na comparação com outros municípios do estado, ficava na posição 1 de 223. Já na comparação com municípios de todo o país, ficava na posição 1 de 5570. Em relação ao IDEB, no ano de 2023, o IDEB para os anos iniciais do ensino fundamental na rede pública era 6,2 e para os anos finais, de 4,4. Na comparação com outros municípios do estado, ficava nas posições 27 e 82 de 223. Já na comparação com municípios de todo o país, ficava nas posições 1858 e 3632 de 5570.



ESTADO DA PARAÍBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇO DANTAS | CNPJ: Nº 01.615.653/0001-48

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

EDUCAÇÃO	
Taxa de escolarização de 6 a 14 anos de idade [2022]	100 %
IDEB – Anos iniciais do ensino fundamental (Rede pública) [2023]	6,2
IDEB – Anos finais do ensino fundamental (Rede pública) [2023]	4,4
Matriculas no ensino fundamental [2024]	632 matriculas
Matriculas no ensino médio [2024]	129 matriculas
Docentes no ensino fundamental [2024]	64 docentes
Docentes no ensino médio [2024]	10 docentes
Número de estabelecimentos de ensino fundamental [2024]	10 escolas
Número de estabelecimentos de ensino médio [2024]	1 escolas

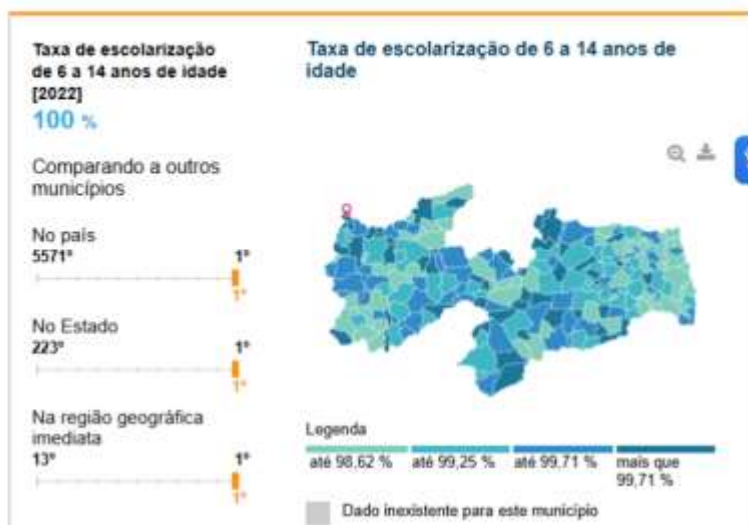
ECONOMIA >

SAÚDE >

MEIO AMBIENTE >

TERRITÓRIO >

iniciais do ensino fundamental na rede pública era b,z e para os anos finais, de 4,4. Na comparação com outros municípios do estado, ficava nas posições 27 e 82 de 223. Já na comparação com municípios de todo o país, ficava nas posições 1858 e 3632 de 5570.



EVOLUÇÃO DO IDEB

A evolução do IDEB de Poço Dantas, PB, mostra um **progresso significativo**, especialmente com o município atingindo em 2025 a meta projetada de 80% de crianças alfabetizadas na idade certa, alcançando o nível 5 de alfabetização, considerado alto, reflexo de esforços na educação municipal. Embora números exatos de anos anteriores variem, dados de 2020 indicavam médias como 4,4 (anos iniciais) e 3,4 (anos finais), e a prefeitura celebra os avanços, destacando o trabalho da gestão e da equipe escolar para melhorar o aprendizado e o fluxo escolar.

Pontos Chave da Evolução:

- **Foco na Alfabetização:** O grande destaque recente é o salto na alfabetização, superando a meta de 2030 já em 2025, com 81,67% de crianças alfabetizadas na idade certa.
- **Melhoria Contínua:** A gestão municipal e a Secretaria de Educação apontam o trabalho conjunto de coordenadores, diretores, professores e apoio da administração como responsáveis por esses resultados.
- **Dados Variáveis:** Os índices do IDEB (Índice de Desenvolvimento da Educação Básica) são calculados periodicamente e mostram flutuações, mas o foco recente é positivo.

SANEAMENTO E MEIO AMBIENTE

Apresenta 17,1% de domicílios com esgotamento sanitário adequado, 88,72% de domicílios urbanos em vias públicas com arborização e 0% de domicílios urbanos em vias públicas com urbanização adequada (presença de bueiro, calçada, pavimentação e meio-fio). Quando comparado com os outros municípios do estado, fica na posição 158 de 223, 31 de 223 e 170 de 223, respectivamente. Já quando comparado a outras cidades do Brasil, sua posição é 3338 de 5570, 1096 de 5570 e 4835 de 5570, respectivamente.



5.3 PERFIL EPIDEMIOLÓGICO

5.3.1 INDICADORES DE NASCIMENTO

NÚMERO DE NASCIDOS VIVOS POR RESIDÊNCIA DA MÃE – POÇO DANTAS PB

ANO	2022	2023	2024	2025 (10/2025)
NASCIDOS VIVOS	52	51	50	39

Fonte: <http://plataforma.saude.gov.br/natalidade/nascidos-vivos/>

A taxa de natalidade nos últimos 04 anos foi em média de 12,48 NV/1.000 habitantes. O comportamento da natalidade foi regular ao longo dos anos analisados e a média anual foram de 48 nascidos vivos.

PERCENTUAL NASCIDOS VIVOS DE MÃES ADOLESCENTES

ANO	2022	2023	2024	2025 (10/2025)
Número de Gestantes	11	06	12	06
Percentual	21,15%	11,76%	24%	15,40%

Fonte: <http://plataforma.saude.gov.br/natalidade/nascidos-vivos/>

Em 2025, uma em cada 23 adolescentes entre 15 e 19 anos se torna mãe no Brasil, segundo um estudo divulgado em julho de 2025. Em 2025, também houve relatos de que a cada hora, 05 jovens com menos de 15 anos dão à luz no país. Embora a taxa de fecundidade geral tenha caído, a gravidez na adolescência continua com índices elevados no Brasil, sendo mais acentuada em regiões como o Norte e Nordeste.

Em Poço Dantas nos quatro últimos anos avaliados, a média de nascidos vivos com mães adolescentes se concentra na faixa etária de 15 a 19 anos, com média geral de 18,07%. Uma média consideravelmente elevada quando avaliamos a média geral de outros municípios.

NÚMERO DE GESTANTES COM 7 OU + CONSULTAS DE PRÉ NATAL

ANO	2022	2023	2024	2025
Número de Gestantes	52	51	50	39
Número Gestantes com 7 ou + consultas	42	43	41	34
Percentual	80,8%	84,3%	82%	87,1%

Fonte: <http://plataforma.saude.gov.br/natalidade/nascidos-vivos/>

No Brasil, as taxas de morbimortalidade materna, mesmo nos dias atuais permanecem muito



ESTADO DA PARAÍBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇO DANTAS | CNPJ: Nº 01.615.653/0001-48
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

altas. Nesse sentido, o acompanhamento pré-natal a partir do primeiro trimestre (no mínimo 12ª semana de gestação) se mostra muito importante para reduzir esses indicadores e promover melhor qualidade de vida na gestação e no pós-parto

Entre 2022 e 2025, a proporção de gestantes com 7 e mais consultas de pré natal variou em média de 83,6%. Tal percentual reflete nos baixos índices de mortalidade materna e infantil.

TIPOS DE PARTO – MÃES RESIDENTES EM POÇO DANTAS PB

Tipo de Parto	2022	2023	2024	2025
Cesária	36	39	44	32
Parto Normal	16	12	06	07
Total de Nascidos	52	51	50	39
Percentual Parto Cesáreo	69,2%	76,5%	88%	82%
Percentual Partos Normal	30,8%	23,5%	12%	18%

Fonte: <http://plataforma.saude.gov.br/natalidade/nascidos-vivos/>

Desde 1985, a comunidade médica internacional considera que a taxa ideal de cesárea seria entre 10% e 15%. Porém as cesáreas vêm se tornando cada vez mais frequentes tanto nos países desenvolvidos como naqueles em desenvolvimento. Quando realizadas por motivos médicos, as cesarianas podem reduzir a mortalidade e morbidade materna e perinatal. Porém não existem evidências de que fazer cesáreas em mulheres ou bebês que não necessitem dessa cirurgia traga benefícios. Assim como qualquer cirurgia, uma cesárea acarreta riscos imediatos e a longo prazo. Em contrapartida A OMS (Organização Mundial da Saúde) destaca múltiplos benefícios do parto normal para a mãe e o bebê, incluindo recuperação mais rápida, menor risco de infecções e hemorragias para a mãe, e maturação pulmonar e fortalecimento do sistema imunológico para o bebê.

No município de Poço Dantas observamos que apesar dos percentuais elevados de nascidos vivos por Parto Cesáreo, a média de Partos Normais está dentro dos parâmetros nacionais. Porém é importante reforçar o trabalho prestado pelas equipes de Atenção Primária à Saúde na Assistência voltada ao Pré-natal, Parto e Puerpério.

5.3.2- IMUNIZAÇÃO

Na Atenção Básica o registro de informações referentes à imunização é realizado através do Sistema ESUS SISAB com dados incluídos nos prontuários eletrônicos dos cidadãos em todo o país. Observando o quadro de cobertura vacinal por imunobiológico de Poço Dantas dos últimos 4 anos (2022-2025), verificamos que, apesar das dificuldades que vivenciamos de negacionismo relacionado às vacinas em todo o Brasil, conseguimos equilibrar nossas coberturas vacinais cumprindo praticamente todas as metas estabelecidas pelo Ministério da Saúde

Para alguns tipos de vacina, verifica-se o percentual aplicado acima de 100% o que



ESTADO DA PARAÍBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇO DANTAS | CNPJ: Nº 01.615.653/0001-48
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

corresponde aos indivíduos vacinados das localidades “fronteiras” do município, ou seja, residem em outro município, porém devido ao acesso e a localização geográfica, torna-se mais viável receber assistência à saúde em Poço das Antas.

IMUNOBIOLOGICO	2022(%)	2023(%)	2024(%)	2025(%)
BCG	91,11%	41,18%	108,89%	115,79%
ROTAVÍRUS HUMANO	128,89%	96,08%	115,56%	126,32%
MENINGOCÓCICA C	144,44%	86,27%	126,67%	121,05%
PENTA	135,56%	98,04%	133,33%	118,42%
PNEUMOCÓCICA	137,78%	121,57%	120%	128,95%
POLIOMIELITE	135,56%	113,73%	133,33%	118,42%
TRÍPLICE VIRAL D1	113,33%	127,45%	122,22%	100%
VARICELA	97,78%	105,88%	62,22%	139,47%
HEPATITE B	135,56%	98,04%	133,33%	115,79%
MÉDIA	124,44%	98,7%	117,3%	120,5%

5.3.3- INDICADORES DE MORBIDADE

Morbidade é uma variável característica das comunidades de seres vivos e refere-se ao **conjunto de indivíduos, dentro da mesma população, que adquirem doenças** (ou uma doença específica) num dado intervalo de tempo. A morbidade serve para mostrar o comportamento das doenças e dos agravos à saúde na população.

MORBIDADE HOSPITALAR DE RESIDENTES- SEGUNDO CID 10

Capítulo CID-10	2021	2022	2023	2024	2025
I. Algumas doenças infecciosas e parasitárias	23	18	10	52	10
II. Neoplasias (tumores)	15	12	15	21	13
III. Doenças sangue, órgãos hemat e transt imunitár	-	-	1	-	2
IV. Doenças endócrinas nutricionais e metabólicas	1	2	2	4	1
V. Transtornos mentais e comportamentais	3	-	-	-	3
VI. Doenças do sistema nervoso	1	2	4	2	3
VII. Doenças do olho e anexos	-	-	-	-	-
VIII. Doenças do ouvido e da apófise mastóide	-	1	-	-	-
IX. Doenças do aparelho circulatório	23	12	27	30	18
X. Doenças do aparelho respiratório	25	27	22	50	56
XI. Doenças do aparelho digestivo	16	28	27	20	19
XII. Doenças da pele e do tecido subcutâneo	1	3	-	3	5
XIII. Doenças sist. osteomuscular e tec conjuntivo	1	2	2	3	12
XIV. Doenças do aparelho geniturinário	8	14	17	14	8
XV. Gravidez, parto e puerpério	52	40	48	43	52
XVI. Algumas afec originadas no período perinatal	2	2	2	1	3
XVII. Mal cong detornat e anormalias cromossômicas	1	-	4	4	4
XVIII. Sem sinais e achad anom ex clín e laborat	3	0	12	3	3
XIX. Lesões aresn e alg out contaq causas externas	13	12	17	25	20
XX. Causas externas de morbidade e mortalidade	-	-	-	-	-
XXI. Contatos com serviços de saúde	2	-	2	1	1
CID 10ª Revisão não disponível ou não preenchido	-	-	-	-	-
Total	185	202	228	211	248

Fonte: Sistema de Informações Hospitalares do SUS (SIH/SUS)



ESTADO DA PARAÍBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇO DANTAS | CNPJ: Nº 01.615.653/0001-48
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

As internações, os dados de morbidade são uma ferramenta essencial para compreender a carga de doenças em uma população e guiar as intervenções de saúde pública.

Observando o quadro de morbidade hospitalar dos últimos anos, verificamos que a principal causa de internação de Poço Dantas é decorrente das doenças respiratórias (23,33 %). Em segundo lugar estão a por Gravidez, Parto e Puerpério (21,7%); Em terceiro, as Lesões envenenamento e algumas outras consequentes de causas externas (8,33%); Seguidos por: Doenças do Aparelho Digestivo(8%), Doenças do Aparelho Circulatório (6,7%), Neoplasias (5,4%).

Portanto, o cenário de 2025 evidencia que é preciso avançar na prevenção e controle de algumas causas evitáveis e reforça a necessidade de ações estratégicas no cuidado com a saúde e foco na integralidade e continuidade da assistência em saúde.

5.3.4- INDICADORES DE MORTALIDADE

MORTALIDADE DE RESIDENTES, SEGUNDO CAPÍTULO CID-10

Obitos - Paraíba					
Frequência por Ano segundo Causa (Cap CID10)					
Munic Resid - PB: 251203 Poço Dantas					
Período: 2022-2025					
Causa (Cap CID10)	2022	2023	2024	2025	Total
TOTAL	28	20	20	28	96
I. Algumas doenças infecciosas e parasitárias	5	1	2	0	8
II. Neoplasias (tumores)	2	0	1	2	5
IV. Doenças endócrinas nutricionais e metabólicas	0	5	0	0	5
VI. Doenças do sistema nervoso	0	0	1	0	1
IX. Doenças do aparelho circulatório	6	5	6	9	26
X. Doenças do aparelho respiratório	5	1	5	8	19
XI. Doenças do aparelho digestivo	2	1	2	2	7
XII. Doenças da pele e do tecido subcutâneo	1	1	0	0	2
XIV. Doenças do aparelho geniturinário	1	0	0	2	3
XV. Gravidez parto e puerpério	0	1	0	0	1
XVI. Algumas afec originadas no período perinatal	0	2	0	0	2
XVII. Malf cong deformid e anomalias cromossômicas	1	0	0	1	2
XVIII. Sint sinais e achad anorm ex clín e laborat	1	2	0	4	7
XX. Causas externas de morbidade e mortalidade	4	1	3	0	8

Já relacionado à mortalidade, as principais causas de óbito no município foram decorrentes das Doenças do Aparelho Circulatório (27,08%), Respiratório (19,8%) . Seguidos de Doenças Infecciosas e Parasitárias(8,33%) e Causas Externas (8,33%). Nos demais capítulos os resultados tiveram variações mínimas quando relacionadas ao período de 4 anos.

O número de portadores de Doenças Crônicas Não Transmissíveis – DCNT do município vem aumentando assustadoramente. O acompanhamento desses indivíduos na Atenção Primária tem sido um grande desafio para as Equipes da Estratégia de Saúde da Família, uma vez que, a adesão ao



ESTADO DA PARAÍBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇO DANTAS | CNPJ: Nº 01.615.653/0001-48
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

tratamento da forma adequada requer não apenas a ação profissional, mas agrega um conjunto de fatores em Co dependência: alimentação regular, prática de atividade física constante e terapia medicamentosa. Tais fatores quando não levados em consideração, são preponderantes para o agravamento da saúde ampliando o número de pacientes com sequelas graves de AVC e Infarto.

• MORTALIDADE MATERNA

NÚMERO DE ÓBITOS MATERNOS/POR ANO	
2021	00
2022	00
2023	01
2024	00

Fonte: tabnet.saude.pb.gov.br/

MORTALIDADE INFANTIL

NÚMERO DE ÓBITOS INFANTIS/POR ANO	
2022	02
2023	00
2024	01
2025	02

Durante o período de 2022 a 2025 foram registrados 05 óbitos infantis no município devido a Mal formações Congênitas e Anomalias Cromossômicas, Algumas Doenças Infecciosas e Parasitárias e por Doenças Respiratórias..

No Brasil, a principal causa de mortalidade infantil está relacionada à prematuridade por afecções do período perinatal, motivadas pelas infecções maternas (infecção urinária e vaginoses) e doença hipertensiva da gravidez.

2. REDE DE ATENÇÃO À SAÚDE

6.1 ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE

6.1.1 ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA

A Estratégia de Saúde da Família conta com 02 Equipes de Saúde da Família, 02 Equipes de Saúde Bucal e 11 Agentes Comunitários de Saúde, 01 Polo de Academia e 03 Unidades Âncoras. Como apoio matricial contamos ainda com 01 Equipe Multiprofissional.



ESTADO DA PARAÍBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇO DANTAS | CNPJ: Nº 01.615.653/0001-48
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

QUADRO EQUIPES DE SAÚDE DA FAMÍLIA

CNES	EQUIPES DE SAÚDE DA FAMÍLIA VINCULADAS AO MUNICÍPIO
2321831	UNIDADE MISTA DE SAÚDE FRANCISCO FERREIRA SANTIAGO ESF I
2341247	UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE MANOEL ALEXANDRE DA SILVA ESF II

PRINCIPAIS PROGRAMAS OFERTADOS NA ATENÇÃO PRIMÁRIA

- **Saúde da Criança:** assistência que vai desde o Pré-Natal até os primeiros anos de vida, acompanhamento nutricional mensal, imunização, teste do pezinho, atividades de promoção à saúde para aleitamento materno exclusivo, higiene, etc. A saúde da criança é uma prioridade do município de Poço Dantas, o qual assume a obrigação de abordar integralmente com acompanhamento do crescimento e desenvolvimento e a assistência integral da saúde, prevenção, diagnóstico precoce, recuperação dos agravos à saúde e cuidados em tempo oportuno.

O crescimento e desenvolvimento da criança são importantes indicadores de saúde e sofrem influência de fatores biológicos e ambientais. A equipe da Estratégia de Saúde da Família atua incluindo como metas as Boas Práticas do Componente de Qualidade da Atenção Primárias à Saúde:

- ✓ Promover a 1ª consulta presencial realizada por médica(o) ou enfermeira(o), até o 30º dia de vida;
 - ✓ Realizar pelo menos 09 (nove) consultas presenciais ou remotas através da médica (o) ou enfermeira(o) até dois anos de vida;
 - ✓ Executar pelo menos 09 (nove) registros simultâneos de peso e altura até os dois anos de vida;
 - ✓ Disponibilizar 02 (duas) visitas domiciliares realizadas por ACS/TACS, sendo a primeira até os primeiros 30 (trinta) dias de vida e a segunda até os 06 (seis) meses de vida;
 - ✓ Imunizar crianças contra difteria, tétano, coqueluche, hepatite B, infecções causadas por Haemophilus influenza tipo b, poliomielite, sarampo, caxumba e rubéola, pneumocócica, registrando-as com todas as doses recomendadas.
-
- **Saúde da Mulher:** contempla a realização de citológico e exame preventivo ao câncer de mama, atendimento prioritário às gestantes e puérperas, ações de Planejamento Familiar com distribuição de contraceptivos orais e injetáveis, imunização, atividades de promoção à saúde como palestras educativas, formação de grupos com atividades mensais. Culminância das ações de prevenção no mês de outubro através do "Outubro Rosa". A equipe da Estratégia de Saúde da Família atua incluindo como metas as Boas Práticas do Componente de Qualidade da Atenção Primárias à Saúde:
 - ✓ Realizar a primeira consulta de pré-natal até 12 semanas de gestação;
 - ✓ Propiciar pelo menos 07 consultas durante o período de gestação para valorizar o diagnóstico e acolhimento oportuno;
 - ✓ Promover pelo menos 07 registros de pressão arterial durante o período da gestação;



ESTADO DA PARAÍBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇO DANTAS | CNPJ: Nº 01.615.653/0001-48
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

- ✓ Realizar pelo menos 07 registros simultâneos de peso e altura durante o período da gestação;
 - ✓ Orientar a realização de no mínimo 03 visitas domiciliares do ACS/TACS, após a primeira consulta do pré-natal;
 - ✓ Disponibilizar vacinação contra dTpa a partir da 20ª semana de cada gestação;
 - ✓ Promover a realização dos testes rápidos ou dos exames avaliados para sífilis, HIV e hepatites B e C realizados no primeiro e terceiro trimestre de cada gestação;
 - ✓ Disponibilizar no mínimo, 01 consulta presencial ou remota por profissional médica(o) ou enfermeira(o) realizada durante o puerpério;
 - ✓ Promover 01 visita domiciliar por ACS/TACS durante o puerpério;
 - ✓ Possibilitar de pelo menos 01 avaliação odontológica realizada durante o período da gestação por profissional cirurgião(dentista) ou técnica(o) em saúde bucal ou auxiliar de saúde bucal;
 - ✓ Disponibilizar no mínimo 01 exame de rastreamento para câncer do colo de útero, solicitado ou avaliado nos últimos 36 meses;
 - ✓ Imunizar mulheres com pelo menos 01 dose da vacina HPV;
 - ✓ Registrar atendimentos presenciais ou remotos sobre atenção à saúde sexual e reprodutiva, realizado nos últimos 12 meses;
 - ✓ Realizar no mínimo 01 exame de rastreamento para câncer de mama em mulheres de 50 a 69 anos, solicitado ou avaliado nos últimos 24 meses;
- **Saúde do Hipertenso:** contempla o acompanhamento médico e de enfermagem para consulta periódica, aferição da pressão arterial e dispensação de todos os medicamentos do elenco básico da Assistência Farmacêutica. Dentro do Programa são incluídas as Boas Práticas para alcance da meta de no mínimo 50% dos pacientes cadastrados acompanhados pela ESF:
 - ✓ Ter realizado pelo menos 01 consulta presencial ou remota por profissional médica(o) ou enfermeira(o), nos últimos 6 meses;
 - ✓ Ter pelo menos 01 registro de medição da pressão arterial, realizado nos últimos 6 meses;
 - ✓ Ter pelo menos 02 visitas domiciliares por ACS/TACS, com intervalo mínimo de 30 dias, realizadas nos últimos 12 meses
 - ✓ Ter realizado pelo menos 01 (um) registro de peso e altura, nos últimos 12 meses
 - **Saúde do Diabético:** contempla o acompanhamento médico e de enfermagem para consulta periódica, teste de glicemia, oferta de exame de Hemoglobina Glicada e dispensação de todos os medicamentos do elenco básico da Assistência Farmacêutica. Dentro do Programa são incluídas as Boas Práticas para alcance da meta de no mínimo 50% dos pacientes cadastrados acompanhados pela ESF:
 - ✓ Ter realizado pelo menos 01 consulta presencial ou remota por profissional médica(o) ou enfermeira(o), nos últimos 6 meses;
 - ✓ Ter pelo menos 01 registro de medição da pressão arterial, realizado nos últimos 6 meses;
 - ✓ Ter pelo menos 02 visitas domiciliares por ACS/TACS, com intervalo mínimo de 30



ESTADO DA PARAÍBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇO DANTAS | CNPJ: Nº 01.615.653/0001-48
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

dias, realizadas nos últimos 12 meses;

- ✓ Ter realizado pelo menos 01 (um) registro de peso e altura, nos últimos 12 meses
- ✓ Ter pelo menos 01 registro de Hemoglobina Glicada, solicitada ou avaliada, nos últimos 12 meses;
- ✓ Ter pelo menos 01 registro de avaliação dos pés, realizado nos últimos 15 meses.

- **Saúde do Homem:** cuidado integral à saúde com ênfase na detecção precoce do câncer de próstata, com culminância no mês de novembro na realização da Campanha Novembro Azul;
- **Saúde do Idoso:** realizamos atendimento prioritário com disponibilização de principais medicamentos para o combate à hipertensão e diabetes, formação de grupos da melhor idade para a realização de ações educativas de prevenção às doenças da idade e Imunização. Atuamos em parceria com a Secretaria de Assistência Social (CRASS). O cuidado integral à Saúde do Idoso também compõe a relação de indicadores monitorados pelo Ministério da Saúde através das seguintes práticas adotadas:
 - ✓ Ter registro de pelo menos 01 consulta presencial ou remota por profissional médica(o) ou enfermeira(o) realizada nos últimos 12 meses;
 - ✓ Ter pelo menos 02 registros simultâneos de peso e altura para avaliação antropométrica nos últimos 12 meses;
 - ✓ Ter registro de pelo menos 02 visitas domiciliares por ACS/TACS, com intervalo mínimo de 30 dias, realizadas nos últimos 12 meses;
 - ✓ Ter registro de 1 dose da vacina contra influenza realizada nos últimos 12 meses.
- **Saúde na Escola:** Programa desenvolvido abordando temas de relevância à saúde dos escolares tais como: Atualização do calendário vacinal; Antropometria; Ações de promoção à saúde; Prevenção à obesidade; Cuidados com a saúde bucal, auditiva e ocular; Incentivo à alimentação saudável; Combate ao mosquito *Aedes aegypti*; Incentivo à atividade física e Prevenção de DST/AIDS. Mensalmente a Equipe Sede organiza um cronograma de atividades a serem realizadas em todas as Escolas do município.
- **Saúde do adolescente:** Trabalhar com os jovens na perspectiva de promover sua saúde integral significa investir em ações e estratégias variadas que podem melhorar sua qualidade de vida: esporte, cultura, lazer, educação, assistência, segurança. O investimento na saúde dessa população repercute tanto no presente quanto no futuro, uma vez que os comportamentos iniciados nessa fase são cruciais para o restante da vida. O planejamento e o desenvolvimento de ações de promoção e proteção da saúde são fortalecidos na Atenção Básica do SUS. Em Poço Dantas são diversas as atividades programadas para esse público. Nosso foco de atuação baseia-se principalmente na parceria com a Educação para facilitar o acesso através do Programa: formação de grupos de adolescentes em parceria com a Secretaria de Educação para discussão de diversos assuntos tais como: Prevenção das DST's, planejamento familiar na adolescência, saúde Bucal, prevenção da Violência Doméstica, Imunização entre outras.



6.1.2 ESTRATÉGIA DE SAÚDE BUCAL

O Brasil Sorridente - Política Nacional de Saúde Bucal tem modificado a vida de milhões de brasileiros por meio do acesso a serviços odontológicos de forma gratuita no Sistema Único de Saúde (SUS). Esses serviços são ofertados em Unidades de Saúde Família (USF)/Postos de Saúde, Unidades Odontológicas Móveis (UOM), Centros de Especialidades Odontológicas (CEO) e hospitais. Além desses serviços, o Brasil Sorridente conta com Laboratórios Regionais de Prótese Dentária (LRPD), que colaboram com a confecção laboratorial de próteses dentárias, servindo de apoio para USF, UOM e CEO.

Nesse contexto, o município de Poço Dantas possui 100% de cobertura da assistência à Saúde Bucal em seu território com 02 Equipes da Estratégia de Saúde Bucal na Atenção Básica, 01 Serviço de Especialidades em Saúde Bucal e 01 Laboratório de Prótese Dentária.

Nossas ações são pautadas pela Política Nacional de Saúde Bucal seguindo as seguintes estratégias:

- Ações de Promoção e Proteção de Saúde;
- Educação em Saúde;
- Ações de Recuperação: diagnóstico e o tratamento de doenças;
- Ações de Reabilitação;
- Prevenção e controle do câncer bucal.

Salutar se faz mencionar que a Estratégia de Saúde Bucal também atua no alcance de metas importantes que visam promover a ampliação desta assistência à toda a população:

- ✓ Primeiras consultas odontológicas programadas;
- ✓ Pessoas com tratamento odontológico concluído;
- ✓ Redução do número de exodontias;
- ✓ Procedimentos individuais preventivos, curativos e exodontias;
- ✓ Pessoas contempladas na ação coletiva de escovação dental supervisionada;
- ✓ Procedimentos preventivos individuais realizados;
- ✓ Procedimentos odontológicos preventivos realizados na APS;
- ✓ Atendimentos com procedimentos restauradores atraumáticos (ART) realizados.

6.1.3 EQUIPE MULTIPROFISSIONAL

A Equipe Multiprofissional na Atenção Primária à Saúde do SUS, é composta por profissionais de diversas áreas que atuam de forma integrada e complementar às equipes de Saúde da Família. Elas foram criadas para fortalecer a APS, oferecendo mais especialidades e apoio à saúde, especialmente



ESTADO DA PARAÍBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇO DANTAS | CNPJ: Nº 01.615.653/0001-48
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

com foco em populações vulneráveis e pessoas que não podem se deslocar até as UBS (Unidade Básica de Saúde).

Ela atua em conjunto com as equipes de Saúde da Família (eSF), entre outras equipes da APS. Tem como objetivo aumentar a resolutividade e o acesso a serviços de saúde, garantindo um cuidado mais completo e contínuo para a população.

Realiza atividades individuais e coletivas, apoio matricial, discussões de casos e ações de saúde a distância. A demanda é gerenciada pela equipe de referência (como a Saúde da Família), que pode contar com o apoio da eMulti para definir o acompanhamento do paciente. E tem como objetivo como princípios e objetivos:

- o **cuidado integral em** oferecer um cuidado completo, considerando as necessidades de saúde individuais e da comunidade;
- **apoio às equipes da APS:** Realizar atividades em conjunto com as outras equipes de saúde que atuam na APS;
- **ampliação do escopo de práticas:** Ampliar o leque de práticas em saúde no território.
- **melhora na resolutividade:** Aumentar a capacidade de resolver os problemas de saúde da população;
- **promoção e prevenção:** Integrar ações de promoção da saúde e prevenção de doenças às intervenções assistenciais;
- **organização do território:** Participar do planejamento do processo de trabalho na Atenção Básica, aproximando-se da realidade local.

Atividades desenvolvidas:

- Atendimento individual, em grupo, domiciliar e à distância;
- Atividades coletivas e promoção da saúde;
- Apoio matricial;
- Discussão de casos;
- Atendimento compartilhado entre profissionais e equipes;
- Práticas intersetoriais;
- Construção conjunta de projetos terapêuticos;

Desenvolvem os seguintes Programas:

a) GRUPO DE TABAGISMO

O Grupo de Tabagismo é uma ferramenta de intervenção eficaz para trabalhar todos esses aspectos. Utiliza-se de escuta ativa da vivência dos participantes, orientações, explicações sobre a dependência, elucidação sobre fatores de risco pelo uso do tabaco e mostra que isso pode ser evitado além da ajuda do grupo.

b) ACADEMIA DA SAÚDE

Nosso município disponibiliza de grupo na praça com um profissional de educação física. Visando a saúde e o bem estar da população, é oferecido gratuitamente nas segundas, quartas e sextas-feiras atividades para pessoas com faixa etárias diferentes. Os exercícios variam entre funcional, aula de dança, aeróbico, etc. Nesse grupo também é oferecido serviços de nutrição, com avaliação antropométrica e palestras com temas importantes e todos os profissionais que compõem a equipe multidisciplinar.



6.2 MÉDIA COMPLEXIDADE

6.2.1 AMBULATORIAL ESPECIALIZADO

A organização da prestação da assistência no SUS é baseada em dois princípios fundamentais: a regionalização e a hierarquização. Além destes princípios o sistema, ao longo dos anos, estabeleceu que as ações e procedimentos se dispusessem em dois blocos, sendo um relativo à atenção básica, e o outro, que contempla as ações de média e alta complexidade ambulatorial e hospitalar. Desta forma, foram definidos sistemas de informação, de pagamento, e de controle, avaliação e regulação.

As ações e procedimentos considerados de média e alta complexidade ambulatorial e hospitalar constituem-se para os gestores um importante elenco de responsabilidades, serviços e procedimentos relevantes para a garantia da resolutividade e integralidade da assistência ao cidadão.

Para os atendimentos especializados de Média Complexidade, Poço Dantas possui 01 Centro de Especialidades em Saúde cadastrados no CNES que atende as especialidade de Cardiologia, Neurologia ,Urologia e Fisioterapia. O seu funcionamento é diurno, de segunda a sexta e eventualmente aos sábados, dependendo da demanda. Para 2026 a gestão municipal tem como objetivo expandir os atendimentos com a implantação de novas especialidades médicas. O nosso compromisso é fortalecer a saúde pública do município.

6.2.2 URGÊNCIA E EMERGÊNCIA

A área de urgência e emergência constitui um importante componente da assistência à Saúde. O aumento crescente do número de acidentes, a violência urbana que ultrapassou os limites das grandes cidades e a insuficiente estruturação da rede de serviços são fatores que têm contribuído para a sobrecarga dos serviços de urgência disponibilizados para atendimento da população brasileira. Esse panorama tem justificado iniciativas em assegurar e qualificar a assistência prestada através dos Serviços Móveis de Atenção às Urgências - SAMU 192 em todo o território nacional.

Nesse contexto, a Base Descentralizada do SAMU 192 de Poço Dantas PB pertencente à Central de Regulação da Regional de Cajazeiras, habilitada através da Portaria GM/MS Nº 7.103/2025 possui 01 (uma) Unidade de Suporte Básico de Vida e vem representando não apenas para a população própria, mas também para a abrangência, um serviço de extrema relevância na garantia da assistência pré-hospitalar com qualidade e em tempo oportuno.

REDE DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA		
POÇO DANTAS		
UNIDADES	CNES	ESPECIALIDADES
CENTRO DE ESPECIALIDADES EM SAÚDE	4254937	Cardiologia, Neurologia ,Urologia e Fisioterapia



ESTADO DA PARAÍBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇO DANTAS | CNPJ: Nº 01.615.653/0001-48
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

SAMU DESCENTRALIZADA	– BASE	4420403	Unidade de Suporte Básico
-------------------------	-----------	---------	---------------------------

A Secretaria de Saúde contratualiza ainda diversos procedimentos em média e alta complexidade que, apesar de serem ofertados nos centros de referência, não são suficientes para suprir a demanda de usuários que deles necessitam: Consultas Médicas Especializadas, Exames de Ressonância Magnética, Tomografia, Colonoscopia, Ecocardiograma, Mapa, Holter, Procedimentos cirúrgicos de Catarata e Pterígeo.

6.2.3 PROGRAMA DE TRATAMENTO FORA DE DOMICÍLIO – TFD

A Secretaria de Saúde de Poço Dantas desenvolve ações do Programa de Tratamento Fora de Domicílio, estabelecido pela **Portaria SAS/MS nº 055 de 24/02/1999** (D.O.U. de 26/02/1999, disponibilizando transporte para as cidades que atendem os procedimentos de referências dentro do Estado da Paraíba conforme a Programação da Assistência Especializada (PAES) e agendamentos realizados pelas respectivas Centrais de Regulação de cada município e da Secretaria de Saúde do Estado.

Para acesso ao serviço, cada usuário do SUS deve comparecer à sede da Secretaria de Saúde para realizar o agendamento do procedimento junto à nossa Central de Regulação munida dos seguintes documentos: RG, CPF, Cartão do SUS e comprovante de residência para que possamos efetuar a marcação da consulta/exame conforme as vagas que são destinadas ao nosso município. A partir deste agendamento, organizamos o transporte de todos os nossos usuários e acompanhantes (a depender da necessidade) que, em sua maioria se deslocam para Cajazeiras, Patos, Campina Grande e João Pessoa. Atualmente dispomos de 11 veículos, sendo 07 contendo 05 lugares, 01 VAN e 03 ambulâncias de suporte básico. Desta forma, toda a nossa programação de viagens é realizada conforme as datas que as referências nos repassam na marcação, para que nenhum usuário fique sem comparecer ao seu atendimento. Em 2025 até o mês de outubro já realizamos o deslocamento de 256 usuários no total.

6.3 ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA

A assistência farmacêutica no município, encontra-se integrado na programação da assistência básica, onde a Farmácia Municipal funciona no prédio da própria Unidade de Saúde abastecendo e garantindo o suprimento de medicamentos e insumos destinados à manutenção da atenção básica da sua população.



ESTADO DA PARAÍBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇO DANTAS | CNPJ: Nº 01.615.653/0001-48
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Em Poço Dantas implantou-se o HÓRUS (SISTEMA DE GERENCIAMENTO DE MEDICAMENTOS DO MINISTÉRIO DA SAÚDE) atualmente executado em sua totalidade 100 tipos de medicamentos, realizando dispensação individualizada para todos os usuários com ênfase na RENAME no que tange os medicamentos do nível básico.

6.4. VIGILÂNCIA EM SAÚDE

No campo da saúde, a vigilância está relacionada às práticas de atenção e promoção da saúde dos cidadãos e aos mecanismos adotados para prevenção de doenças. Além disso, integra diversas áreas de conhecimento e aborda diferentes temas, tais como política e planejamento, territorialização, epidemiologia, processo saúde-doença, condições de vida e situação de saúde das populações, ambiente e saúde e processo de trabalho.

O Departamento de Vigilância em Saúde do município é composto por 01 Coordenador de Epidemiologia e 01 de Vigilância Ambiental. Contamos ainda com 04 (quatro) ACE(s) (Agentes de Combate às Endemias) executando as atividades de campo para o enfrentamento no Combate a Dengue, incluindo os trabalhos dos pontos estratégicos. Fora da atividade de campo, o Coordenador auxilia no serviço burocrático e digitação dos Programas e supervisão do trabalho desempenhado pelos ACE's.

Com relação ao trabalho na operação com Ultra Baixa Volume (UBV) utilizando equipamentos pesados ou costais e de nebulização espacial montado sobre veículo, o município possui bomba mecanizada e costais, mas pode necessitar da liberação de outros materiais através da 9ª Gerência Regional de Saúde, localizada em Cajazeiras-PB, só utilizando-os quando necessário. Em relação ao LIA (Levantamento Índice de Aedes) no ano de 2025, foi programado para os meses de janeiro, abril, julho e outubro, com periodicidade de 05 dias de cada mês programado. De acordo com o Programa Nacional de Combate à Dengue, temos 08 pontos estratégicos CADASTRADOS no município (borracharias, postos de combustível, cemitério, etc) locais vulneráveis para criação e proliferação do mosquito transmissor da dengue, onde realizamos visitas quinzenais com pesquisa e tratamento focal no intuito de monitorar e controlar a presença do *Aedes aegypti*.

Para apoio laboratorial, contamos com um laboratório conveniado ao SUS que coleta material para o LACEN e ainda dispõe dos exames inespecíficos (hematócrito e contagem de plaquetas). A estrutura permite atendimento imediato à demanda tanto em fluxo normal como em período sazonal ou em possível surto.

6.4.1 VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA

A Vigilância Epidemiológica é definida como um conjunto de ações que proporcionam o



conhecimento, a detecção ou prevenção de qualquer mudança nos fatores determinantes e condicionantes de saúde individual ou coletiva, com a finalidade de recomendar e adotar as medidas de prevenção e controle das doenças ou agravos.” (Lei 8.080/90). O Departamento tem como objetivo alimentar os sistemas de informação (SINAN, SIM, SINASC, API) e realizar análises que permitam o monitoramento do quadro epidemiológico do município e subsidiem a formulação, implementação e avaliação das ações de prevenção e controle de doenças e agravos, a definição de prioridades e a organização dos serviços e ações de saúde.

A vigilância é hoje uma ferramenta metodológica importante para a prevenção e controle de doenças em saúde pública. Não existem ações de prevenção e controle de doenças com base científica que não estejam estruturadas sobre sistemas de Vigilância Epidemiológica. Vigilância e investigação de doenças infecciosas, assim como de seu controle, sejam de casos isolados ou de surtos, são inseparáveis em conceito e em ação, uma inexistente na ausência da outra. Constituem, sem dúvida, as ações fundamentais e imprescindíveis de qualquer conjunto de medidas de controle de doenças infecciosas e adquirem hoje uma importância fundamental.

6.4.2 VIGILÂNCIA AMBIENTAL

A Vigilância Ambiental é formada por um conjunto de ações de saúde pública para conhecer, detectar e prevenir problemas no meio ambiente (água, ar, solo, vetores, zoonoses, etc.) que afetam a saúde humana, agindo na identificação de riscos, monitoramento e controle de fatores como qualidade da água, poluição, desastres e doenças transmitidas por animais ou vetores, para promover a saúde e prevenir doenças, integrando saúde humana, animal e ambiental.

As ações desenvolvidas na área de Vigilância têm como objetivo: planejar, coordenar, acompanhar e organizar as atividades que envolvem a vigilância epidemiológica e controle de doenças transmissíveis agudas e inusitadas. Além disso, a vigilância de agravos e doenças não transmissíveis.

Em Poço Dantas, a Vigilância Ambiental monitora 2.483 imóveis, cadastrados e acompanhados pelo Programa (PNCD). principal ferramenta de monitoramento dos indicadores entomológicos é o Levantamento Rápido de Índice para *Aedes aegypti* (LIRAA), o qual permite aos profissionais que atuam no controle vetorial no município identificar e classificar os principais tipos de depósitos onde os focos do vetor foram encontrados. Logo, esta ferramenta contribui para o direcionamento mais efetivo das ações de combate do vetor em áreas mais vulneráveis a ocorrência das arboviroses transmitidas pelo *Aedes aegypti*.

No município, a principal arbovirose detectada nos últimos anos é a DENGUE. Conforme quadro abaixo, apresentamos os índices de infestação predial do município realizado nos últimos anos.



ESTADO DA PARAÍBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇO DANTAS | CNPJ: Nº 01.615.653/0001-48

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Na Tabela 2 é possível averiguar o número de casos suspeitos notificados 2022 a 2025 e a quantidade de casos que foram confirmados através de laboratório e como clínico epidemiológico.

Tabela 2 - Situação epidemiológica da Dengue, Chikungunya e Zika no Município de Poço Dantas/ PB nos anos 2022, 2023, 2024 e 2025.

AGRAVO	ANO	CASOS NOTIFICADOS	CASOS CONFIRMADOS		CASOS COM SINAIS DE ALARME	CASOS GRAVES	ÓBITOS
			Lab.	CE			
DENGUE	2022	07	07		00	00	00
	2023	00	00		00	00	00
	2024	448	358	-	00	00	00
	2025	01	01	-	00	00	00
CHIKUNGUNYA	2022	00	00		00	00	00
	2023	00	00		00	00	00
	2024	03	03	-	00	00	00
	2025	00	00		00	00	00
ZYKA	2022	00	00		00	00	00
	2023	00	00		00	00	00
	2024	00	00	-	00	00	00
	2025	00	00		00	00	00

Fonte: SMS Poço Dantas-PB, 2025.

LOCALIDADES TRABALHADAS NO PNCD

Nº	LOCALIDADE	CAT	ATIVIDADES DESENVOLVIDAS
01	Poço Dantas	Cidade	Lira + PE + Tratamento
02	São João Bosco	Distrito	Tratamento
03	São João Bosco (Povoado)	Sítio	Tratamento
04	Lages	Sítio	Tratamento
05	Garrancho	Sítio	Tratamento
06	Boa Vista	Sítio	Tratamento
07	Tanques	Distrito	Tratamento
08	Baixa Verde	Sítio	Tratamento
09	Queimadas	Sítio	Tratamento

6.4.3 VIGILÂNCIA SANITÁRIA

As ações de Vigilância Sanitária (VISA) devem promover e proteger a saúde da população e serem capazes de eliminar, diminuir ou prevenir riscos à saúde e intervir nos problemas sanitários decorrentes do meio ambiente, da produção, da circulação de bens e da prestação de serviços de interesse da saúde. As ações desenvolvidas pela Vigilância Sanitária do município :

- Inspeção e fiscalização de estabelecimentos e domicílios;
- Cadastramento dos estabelecimentos comerciais;
- Programa SISÁGUA;



ESTADO DA PARAÍBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇO DANTAS | CNPJ: Nº 01.615.653/0001-48
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

- Recebimento e atendimento de denúncias relacionadas à Vigilância;
- Atividades Educativas e orientação para a população.

7.GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE

A Secretaria de Saúde contabiliza um total de 74 servidores diretamente envolvidos na execução e gestão de serviços de saúde, sendo 33 servidores estatutários e 41 contratados. O percentual geral de servidores concursados representou 44,6%, enquanto a prestação de serviços correspondeu por, aproximadamente 55,4% dos recursos humanos da saúde.

8.FINANCIAMENTO DA SAÚDE

O Financiamento é de responsabilidade das três esferas de gestão, ou seja, de responsabilidade do Governo Federal, Governo Estadual e Governo Municipal. A Lei Complementar 141/2012 que regulamentou o art. 198 da Constituição Federal, trata em seus artigos 5º (União), 6º (Estados e Distrito Federal) e 7º (Municípios e Distrito Federal) das bases de cálculo e aplicações mínimas em ações e serviços:

“Art. 5º A União aplicará, anualmente, em ações e serviços públicos de saúde, o montante correspondente ao valor empenhado no exercício financeiro anterior, apurado nos termos desta Lei Complementar, acrescido de, no mínimo, o percentual correspondente à variação nominal do Produto Interno Bruto (PIB) ocorrida no ano anterior ao da lei orçamentária anual.”

“Art. 6º Os Estados e o Distrito Federal aplicarão, anualmente, em ações e serviços públicos de saúde, no mínimo, 12% (doze por cento) da arrecadação dos impostos a que se refere o art. 155 e dos recursos de que tratam o art. 157, a alínea “a” do inciso I e o inciso II do caput do art. 159, todos da Constituição Federal, deduzidas as parcelas que forem transferidas aos respectivos Municípios.”

No entanto, é histórico o investimento muito acima do mínimo constitucional nos municípios, uma vez que este ente abriga o usuário, e que acaba sendo responsabilizado e arcando com toda diferença no financiamento das ações de saúde.

O financiamento da saúde é de responsabilidade tripartite, ou seja, deve ser financiada através das três esferas de gestão: união, estados e municípios conforme preconiza a Lei Complementar 141. No entanto ao se tratar de percentuais de recursos próprios aplicados em saúde, observamos que a cada ano, os municípios tendem a aplicar valores superiores ao mínimo exigido que é de 15%. Nesse contexto, o município de Poço Dantas - PB, historicamente ultrapassa tal valor.



ESTADO DA PARAÍBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇO DANTAS | CNPJ: Nº 01.615.653/0001-48

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PERCENTUAL DE RECURSOS PRÓPRIOS APLICADOS EM SAÚDE

ANO	PERCENTUAL APLICADO
2022	22,26
2023	22,52
2024	17,42
2025	20,84 (até o 5º bimestre)

Fonte: Datasus – SIOPS

9. CAPACIDADE INSTITUCIONAL DA SMS PARA A GESTÃO DO SISTEMA MUNICIPAL DE SAÚDE:

O corpo técnico e gerencial da SMS detém conhecimento do Plano Municipal de Saúde, bem como do Plano de Saúde do Estado da Paraíba;

Todos os instrumentos de planejamento são alimentados através do Sistema DigiSUS Gestor / Módulo Planejamento (Fonte das informações: DGMP e Painel SAGE);

Na Secretária de Saúde não existe um setor formal que respondesse pelo planejamento e pela operacionalização dos instrumentos de gestão. O município possui assessoria técnica que sistematizam os dados.

O Conselho Municipal de Saúde encontra-se formalmente instituído, reúne-se mensalmente e possui paridade nas suas representações.



ESTADO DA PARAÍBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇO DANTAS | CNPJ: Nº 01.615.653/0001-48

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

10.DIRETRIZES, METAS, INDICADORES E OBJETIVOS

DIRETRIZ 1

DIRETRIZ 1: FORTALECER E QUALIFICAR A ATENÇÃO PRIMÁRIA, AMPLIANDO A COBERTURA DA ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA, SAÚDE BUCAL, COM VISTAS À UNIVERSALIZAÇÃO DO ACESSO DA POPULAÇÃO EM TEMPO OPORTUNO, À ABRANGÊNCIA DO CUIDADO INTEGRAL, À PROMOÇÃO DA SAÚDE, À PREVENÇÃO E, INTEGRANDO A ATENÇÃO PRIMÁRIA À ESPECIALIZADA

OBJETIVO 1.1 GARANTIR O ACESSO DA POPULAÇÃO A SERVIÇOS DE SAÚDE DE QUALIDADE, COM EQUIDADE E EM TEMPO OPORTUNO, CONTEMPLANDO DE FORMA INTEGRAL TODAS AS AÇÕES E SERVIÇOS OFERTADOS NA ATENÇÃO PRIMÁRIA, VISANDO O ATENDIMENTO PLENO DAS NECESSIDADES DE SAÚDE DA POPULAÇÃO E O FORTALECIMENTO DAS PRÁTICAS DE PROMOÇÃO, PREVENÇÃO, TRATAMENTO E ACOMPANHAMENTO CONTÍNUO.

DESCRIÇÃO DA META	INDICADORES	LINHA DE BASE	ANUALIZAÇÃO DAS METAS			
			2026	2027	2028	2029
Manter em 100% a cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Primária e Equipe de Saúde da Família.	Percentual de pessoas cadastradas pelos Agentes Comunitários de Saúde.	2025	100%	100%	100%	100%
Buscar parcerias com o Ministério da Saúde para a Construção de Unidades Básicas de Saúde para o município.	Unidade Básica de Saúde construída.		-	-	01	-
Promover a manutenção e aquisição de equipamentos e mobiliários para os serviços da Atenção Primária à Saúde, conforme necessidades.	100% das necessidades em equipamentos supridas		100%	100%	100%	100%
Garantir o fornecimento de materiais e insumos necessários para o funcionamento das Unidades de Saúde e adequada assistência ao usuário.	100% das necessidades em insumos e materiais supridos		100%	100%	100%	100%
Realizar campanhas educativas e divulgação dos serviços de saúde existentes no município, assim como sua adequada utilização e forma de acesso, além das condições gerais de saúde da população.	Total de Campanhas Educativas realizados ao ano.		05	05	05	05
Garantir o acompanhamento das famílias cadastradas no Bolsa Família, pelas equipes da Atenção Primária (ESF/SB/EMULTI).	90% de famílias do Programa Bolsa Família acompanhadas pelas equipes de Atenção Primária.		90%	90%	90%	90%
Assegurar o pagamento da folha de pessoal da Atenção Primária à Saúde com recursos de custeio federal, complementando com recursos próprios e/ou recursos de emendas de bancada e comissão sempre que houver necessidades.	100% dos servidores com vencimentos efetutados.		100%	100%	100%	100%
Promover Capacitações dos profissionais da Atenção Primária à Saúde sempre que houver necessidade, bem como apoiar a Participação dos mesmos em eventos realizados por outras instâncias de saúde;	100% dos profissionais qualificados.		100%	100%	100%	100%
Desenvolver todas as Ações do Programa Saúde na Escola;	Percentual de escolas atendidas pelo Programa Saúde na Escola.		100%	100%	100%	100%
Implantar Programa Municipal de Assistência à Saúde do Trabalhador através da abertura de Unidades Básicas de Saúde no período noturno.	Percentual de assistência em Saúde do Trabalhador/ano.		100%	100%	100%	100%



ESTADO DA PARAÍBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇO DANTAS | CNPJ: Nº 01.615.653/0001-48

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Ampliar parcerias com o Programa Telenordeste através da adesão das equipes de saúde ofertando atendimentos em Telemedicina.	Número de equipes com salas de telessaúde implantadas		01	-	-	-
Adquirir veículos destinados ao transporte de equipes de saúde conforme a necessidade.	Total de veículos adquiridos		-	01	-	02

DIRETRIZ 1: FORTALECER E QUALIFICAR A ATENÇÃO PRIMÁRIA, AMPLIANDO A COBERTURA DA ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA, SAÚDE BUCAL, COM VISTAS À UNIVERSALIZAÇÃO DO ACESSO DA POPULAÇÃO EM TEMPO OPORTUNO, À ABRANGÊNCIA DO CUIDADO INTEGRAL, À PROMOÇÃO DA SAÚDE, À PREVENÇÃO E, INTEGRANDO A ATENÇÃO PRIMÁRIA À ESPECIALIZADA

OBJETIVO 1.2 GARANTIA DA ATENÇÃO INTEGRAL E HUMANIZADA, EM TODOS OS CICLOS DA VIDA, COM ESPECIAL ATENÇÃO NA SAÚDE DA CRIANÇA;

DESCRIÇÃO DA META	INDICADORES	LINHA DE BASE	ANUALIZAÇÃO DAS METAS			
			2026	2027	2028	2029
Promover a 1ª consulta presencial realizada por médica(o) ou enfermeira(o), até o 30º dia de vida;	60% dos nascidos vivos com 1ª consulta realizada/ano.	2025	60%	60%	60%	60%
Realizar pelo menos 09 (nove) consultas presenciais ou remotas através da médica (o) ou enfermeira(o) até dois anos de vida;	50% de crianças com consultas realizadas/ano		60%	60%	60%	60%
Executar pelo menos 09 (nove) registros simultâneos de peso e altura até os dois anos de vida;	60% de crianças com peso e altura registrados/ano.		60%	60%	60%	60%
Disponibilizar 02 (duas) visitas domiciliares realizadas por ACS/TACS, sendo a primeira até os primeiros 30 (trinta) dias de vida e a segunda até os 06 (seis) meses de vida;	60% de crianças com visitas domiciliares registradas/ano pelo ACS/TACS		60%	60%	60%	60%
Imunizar crianças contra difteria, tétano, coqueluche, hepatite B, infecções causadas por Haemophilus influenzae tipo B, poliomielite, sarampo, caxumba e rubéola, pneumocócica, registrando-as com todas as doses recomendadas.	95% de crianças vacinadas/ano		95%	95%	95%	95%
Realizar a primeira consulta de pré-natal até 12 semanas de gestação;	60% de gestantes com consultas realizadas		60%	60%	95%	95%
Propiciar pelo menos 07 consultas durante o período de gestação para valorizar o diagnóstico e acolhimento oportuno;	60% de gestantes com consultas realizadas		60%	60%	60%	60%
Promover pelo menos 07 registros de pressão arterial durante o período da gestação;	60% de gestantes com aferição de pressão realizada		60%	60%	60%	60%



ESTADO DA PARAÍBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇO DANTAS | CNPJ: Nº 01.615.653/0001-48

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

DIRETRIZ 1: FORTALECER E QUALIFICAR A ATENÇÃO PRIMÁRIA, AMPLIANDO A COBERTURA DA ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA, SAÚDE BUCAL, COM VISTAS À UNIVERSALIZAÇÃO DO ACESSO DA POPULAÇÃO EM TEMPO OPORTUNO, À ABRANGÊNCIA DO CUIDADO INTEGRAL, À PROMOÇÃO DA SAÚDE, À PREVENÇÃO E, INTEGRANDO A ATENÇÃO PRIMÁRIA À ESPECIALIZADA

OBJETIVO 1.3 GARANTIA DA ATENÇÃO INTEGRAL E HUMANIZADA, EM TODOS OS CICLOS DA VIDA, COM ESPECIAL ATENÇÃO NA SAÚDE DA MULHER;

DESCRIÇÃO DA META	INDICADORES	LINHA DE BASE	ANUALIZAÇÃO DAS METAS			
			2026	2027	2028	2029
Realizar pelo menos 07 registros simultâneos de peso e altura durante o período da gestação;	Percentual de crianças com peso e altura aferidos	2025	60%	60%	60%	60%
Garantir a realização de no mínimo 03 visitas domiciliares do ACS/TACS, após a primeira consulta do pré-natal;	Percentual de gestantes com visita realizada		50%	50%	50%	50%
Disponibilizar vacinação contra dTpa a partir da 20ª semana de cada gestação;	Percentual de gestantes com vacinação em dia		100%	100%	100%	100%
Promover a realização dos testes rápidos ou dos exames avaliados para sífilis, HIV e Hepatites B e C realizados no primeiro e terceiro trimestre de cada gestação;	Percentual de gestantes com exames laboratoriais e testes rápidos realizados		100%	100%	100%	100%
Disponibilizar no mínimo, 01 consulta presencial ou remota por profissional médica(o) ou enfermeira(o) realizada durante o puerpério;	Percentual de puérperas com consulta realizada		60%	60%	60%	60%
Promover 01 visita domiciliar por ACS/TACS durante o puerpério;	Percentual de puérperas com visita realizada pelo ACS/TACS		100%	100%	100%	100%
Disponibilizar no mínimo 01 exame de rastreamento para câncer do cólio de útero, solicitado ou avaliado nos últimos 36 meses para mulheres na faixa etária de 25 a 64 anos;	Percentual de mulheres com exame citopatológico realizado a cada 36 meses		40%	40%	40%	40%
Imunizar mulheres de 09 a 14 anos de idade, com pelo menos 01 dose da vacina HPV;	Percentual de mulheres vacinadas contra o HPV		60%	60%	60%	60%
Registrar atendimentos presenciais ou remotos sobre atenção à saúde sexual e reprodutiva, realizado nos últimos 12 meses, destinado à mulheres de 14 a 69 anos;	Percentual de mulheres atendidas ao ano		10%	10%	10%	10%
Realizar no mínimo 01 exame de rastreamento para câncer de mama em mulheres de 50 a 69 anos, solicitado ou avaliado nos últimos 24 meses;	Percentual de mulheres com mamografia realizado ano		20%	20%	20%	20%

DIRETRIZ 1: FORTALECER E QUALIFICAR A ATENÇÃO PRIMÁRIA, AMPLIANDO A COBERTURA DA ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA, SAÚDE BUCAL, COM VISTAS À UNIVERSALIZAÇÃO DO ACESSO DA POPULAÇÃO EM TEMPO OPORTUNO, À ABRANGÊNCIA DO CUIDADO INTEGRAL, À PROMOÇÃO DA SAÚDE, À PREVENÇÃO E, INTEGRANDO A ATENÇÃO PRIMÁRIA À ESPECIALIZADA



ESTADO DA PARAÍBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇO DANTAS | CNPJ: Nº 01.615.653/0001-48

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

OBJETIVO 1.4 GARANTIA DA ATENÇÃO INTEGRAL E HUMANIZADA, EM TODOS OS CICLOS DA VIDA, COM ESPECIAL ATENÇÃO NA SAÚDE DO HIPERTENSO E DIABÉTICO;

DESCRIÇÃO DA META	INDICADORES	LINHA DE BASE	ANUALIZAÇÃO DAS METAS			
			2026	2027	2028	2029
Promover no mínimo 01 consulta presencial ou remota para o hipertenso, com aferição de pressão arterial, realizada por profissional médica(o) ou enfermeira(o), a cada 6 (seis) meses.	Percentual de hipertensos cadastrados com consultas e aferição de pressão realizadas em cada semestre.	2025	50%	50%	50%	50%
Garantir a realização de no mínimo, 02 visitas domiciliares por ACS/TACS ao Hipertenso, com intervalo mínimo de 30 dias ao ano;	Percentual de hipertensos cadastrados com visita realizada ao ano.		50%	50%	50%	50%
Promover a antropometria dos usuários hipertensos, 01 (uma) vez a cada ano.	Percentual de hipertensos cadastrados com antropometria realizada ao ano.		50%	50%	50%	50%
Promover no mínimo 01 consulta presencial ou remota para o diabético, com garantia da realização de exame de Hemoglobina Glicada, realizada por profissional médica(o) ou enfermeira(o), a cada 6 (seis) meses.	Percentual de diabéticos cadastrados com consultas e exames de Hemoglobina avaliados em cada semestre.		50%	50%	50%	50%
Garantir a realização de no mínimo, 02 visitas domiciliares por ACS/TACS ao Diabético, com intervalo mínimo de 30 dias ao ano;	Percentual de diabéticos cadastrados com visita realizada ao ano.		50%	50%	50%	50%
Promover a antropometria dos usuários diabéticos, 01 (uma) vez a cada ano.	Percentual de Diabéticos cadastrados com antropometria realizada ao ano.		50%	50%	50%	50%

DIRETRIZ 1: FORTALECER E QUALIFICAR A ATENÇÃO PRIMÁRIA, AMPLIANDO A COBERTURA DA ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA, SAÚDE BUCAL, COM VISTAS À UNIVERSALIZAÇÃO DO ACESSO DA POPULAÇÃO EM TEMPO OPORTUNO, À ABRANGÊNCIA DO CUIDADO INTEGRAL, À PROMOÇÃO DA SAÚDE, À PREVENÇÃO E, INTEGRANDO A ATENÇÃO PRIMÁRIA À ESPECIALIZADA**OBJETIVO 1.5 GARANTIA DA ATENÇÃO INTEGRAL E HUMANIZADA, EM TODOS OS CICLOS DA VIDA, COM ESPECIAL ATENÇÃO NA SAÚDE DO IDOSO;**

DESCRIÇÃO DA META	INDICADORES	LINHA DE BASE	ANUALIZAÇÃO DAS METAS			
			2026	2027	2028	2029



ESTADO DA PARAÍBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇO DANTAS | CNPJ: Nº 01.615.653/0001-48

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Garantir a realização de, no mínimo, 01 consulta médica presencial ou remota para cada idoso (acima de 65 anos) cadastrados pela ESF ao ano;	Percentual de idosos com consulta médica realizada ano	2025	30%	30%	30%	30%
Promover 02 (duas) avaliações antropométricas por ano, para cada (acima de 65 anos) cadastrados pela ESF;	Percentual de idosos com antropometria realizada/ano		30%	30%	30%	30%
Garantir 02 (duas) visitas domiciliares por ACS/TACS para cada idoso cadastrado na ESF, com intervalo mínimo de 30 dias, realizadas nos últimos 12 meses;	Percentual de idosos com visita realizada ano		30%	30%	30%	30%
Imunizar a população idosa (acima de 65 anos) anualmente contra à Influenza.	Percentual de idosos imunizados contra influenza/ano		50%	50%	50%	50%
Promover palestras educativas que abordem temas de interesse da população idosa.	Total de Palestras Educativas realizadas para idosos/ano		05	05	05	05

DIRETRIZ 1: FORTALECER E QUALIFICAR A ATENÇÃO PRIMÁRIA, AMPLIANDO A COBERTURA DA ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA, SAÚDE BUCAL, COM VISTAS À UNIVERSALIZAÇÃO DO ACESSO DA POPULAÇÃO EM TEMPO OPORTUNO, À ABRANGÊNCIA DO CUIDADO INTEGRAL, À PROMOÇÃO DA SAÚDE, À PREVENÇÃO E, INTEGRANDO A ATENÇÃO PRIMÁRIA À ESPECIALIZADA

OBJETIVO 1.6 GARANTIA DA ATENÇÃO INTEGRAL E HUMANIZADA, EM TODOS OS CICLOS DA VIDA, COM ESPECIAL ATENÇÃO NA SAÚDE BUCAL;

DESCRIÇÃO DA META	INDICADORES	LINHA DE BASE	ANUALIZAÇÃO DAS METAS			
			2026	2027	2028	2029



ESTADO DA PARAÍBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇO DANTAS | CNPJ: Nº 01.615.653/0001-48

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Ampliar o percentual de Primeira consulta odontológica programadas;	Percentual de Primeira Consulta Odontológica realizadas no ano subsequente ao da avaliação	2025	5%	5%	5%	5%
Ampliar o percentual de Usuários com tratamento odontológico concluído;	Percentual ampliado de tratamento concluídos ao ano		5%	5%	5%	5%
Reduzir o percentual de exodontias;	Percentual de redução de exodontias/ano		5%	5%	5%	5%
Ampliar o acesso à Saúde Bucal através da realização de Procedimentos Individuais preventivos e curativos;	Percentual de Atendimentos Individuais, preventivos e curativos realizados/ano		60%	60%	60%	60%
Realizar Ações Coletivas de Escovação Dental Supervisionada	Total de Ações Coletivas de Escovação Dental Supervisionada		12	12	12	12
Adquirir kits de Escovação Dental para distribuição nas Atividades coletivas da Equipe de Saúde Bucal	Percentual de Kits de Escovação Dental distribuídos nas Atividades coletivas		100%	100%	100%	100%
Possibilitar a realização de atendimentos com procedimentos restauradores atraumáticos (ART).	Percentual de oferta de Procedimentos ART		30%	30%	30%	30%
Possibilitar de pelo menos 01 avaliação odontológica realizada durante o período da gestação por profissional cirurgiã(ão) dentista ou técnica(o) em saúde bucal ou auxiliar de saúde bucal;	Percentual de gestantes com avaliação odontológica realizada		60%	60%	60%	60%
Implementar as Ações desenvolvidas pelo SESb e Laboratório de Próteses Dentárias.	Percentual de Ações do SESB/LRPD realizadas/ano		100%	100%	100%	100%
Aquisição de 01 (uma) Unidade Odontológica Móvel para prover assistência à saúde bucal nas localidades de difícil acesso	Total de UOM adquirida		-	01	-	-



ESTADO DA PARAÍBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇO DANTAS | CNPJ: Nº 01.615.653/0001-48

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

DIRETRIZ 1: FORTALECER E QUALIFICAR A ATENÇÃO PRIMÁRIA, AMPLIANDO A COBERTURA DA ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA, SAÚDE BUCAL, COM VISTAS À UNIVERSALIZAÇÃO DO ACESSO DA POPULAÇÃO EM TEMPO OPORTUNO, À ABRANGÊNCIA DO CUIDADO INTEGRAL, À PROMOÇÃO DA SAÚDE, À PREVENÇÃO E, INTEGRANDO A ATENÇÃO PRIMÁRIA À ESPECIALIZADA

OBJETIVO 1.7 GARANTIA DA ATENÇÃO INTEGRAL E HUMANIZADA, EM TODOS OS CICLOS DA VIDA, ATRAVÉS DA ASSISTÊNCIA MULTIPROFISSIONAL.

DESCRIÇÃO DA META	INDICADORES	LINHA DE BASE	ANUALIZAÇÃO DAS METAS			
			2026	2027	2028	2029
Promover a Assistência integral aos usuários da Atenção Primária à Saúde através da realização de atendimentos individuais.	Percentual de atendimentos individuais realizados pelos profissionais de nível superior da Equipe Multiprofissional.	2025	30%	30%	30%	30%
Promover Ações Educativas através de Palestras, Rodas de Conversas, Oficinas sobre temas relevantes e de interesse da coletividade.	Total de Atividades Coletivas realizadas ao ano.		24	30	36	40
Implementar as ações desenvolvidas pela Equipe Multiprofissional.	Proporção das ações desenvolvidas pela equipe/ano		100%	100%	100%	100%
Implementar as Ações do Programa Saúde na Escola em parcerias com a Equipe de Saúde da Família e Saúde Bucal.	Total de Escolas com Ações do Programa Saúde na Escola realizadas.		10	10	10	10
Aderir ao Programa de Atenção Domiciliar a Pessoa Idosa – PADI	100% de adesão ao PADI		100%	100%	100%	100%

DIRETRIZ 2: FORTALECIMENTO DA REDE DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA E QUALIFICAÇÃO DOS SERVIÇOS DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE

OBJETIVO 2.1 GARANTIA DO ACESSO DA POPULAÇÃO A SERVIÇOS DE QUALIDADE, COM EQUIDADE E EM TEMPO ADEQUADO AO ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DE SAÚDE, MEDIANTE O APRIMORAMENTO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE NA ATENÇÃO ESPECIALIZADA: AMBULATORIAL E HOSPITALAR.

DESCRIÇÃO DA META	INDICADORES	LINHA DE BASE	ANUALIZAÇÃO DAS METAS			
			2026	2027	2028	2029
Garantir a assistência em média complexidade através dos serviços ofertados pela Centro de Especialidades, bem como pela contratualização de laboratórios e/ou clínicas conveniadas ao SUS.	Atendimento à demanda municipal de exames e consultas especializados.	2025	100%	100%	100%	100%
Ampliar a oferta de especialidades médicas a serem disponibilizadas no Centro de Especialidades Municipal.	Total de Especialidades Ofertadas ao ano.		6	6	6	6
Promover a reforma e manutenção da Centro de Especialidades Municipal sempre que	Total de Serviços estruturados conforme a necessidade.		01	-	01	-



ESTADO DA PARAÍBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇO DANTAS | CNPJ: Nº 01.615.653/0001-48

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

houver necessidade.						
Implantar Central de Regulação de Consultas e Exames Municipal com o objetivo de organizar a oferta municipal de atendimento em média complexidade.	Sistema de Regulação Implantado e em funcionamento.	01				
Garantir a locomoção de usuários através da oferta de transportes adequados para o Programa de Tratamento Fora de Domicílio (TFD).	Percentual de Usuários do Programa TFD atendidos/ano.	100%	100%	100%	100%	
Adquirir 01 (um) transporte sanitário eletivo tipo VAN, destinado ao Programa de Tratamento Fora de Domicílio (TFD).	Veículo de Transporte Sanitário tipo VAN adquirido.	-	-	01	-	
Adquirir 01 (uma) ambulância tipo A para o transporte eletivo de usuários do município.	Veículo de Transporte Sanitário Ambulância tipo A adquirido.	-	-	01	-	
Garantir a realização de exames laboratoriais contratualizados necessários para diagnóstico e acompanhamento dos usuários.	Percentual de Exames Laboratoriais Ofertados aos Usuários do SUS.	80%	80%	80%	80%	
Revisar a Programação da Atenção Especializada, promovendo ajustes sempre que houver necessidade.	Percentual de Procedimentos da PAES revisados e atualizadas/ano.	100%	100%	100%	100%	
Contratualizar exames de média e alta complexidade tais como Tomografia, Ressonância Magnética, Mamografia, Ecocardiograma, Colonoscopia, dentre outros sempre que as referências não forem suficientes para suprir a demanda.	Percentual de Procedimentos em média e alta complexidade garantidos.	100%	100%	100%	100%	
Adquirir equipamentos e mobiliários para suprir a necessidade de todos os serviços da Atenção Especializada.	Proporção de serviços com infraestrutura adequada ao funcionamento.	100%	100%	100%	100%	
Implantar 01 (um) Centro de Atenção Psicossocial – CAPS I através de parcerias com o Governo Federal.	. Implantação de Centro de Atenção Psicossocial (CAPS) no município	-	01	-	-	
Implementar as ações de Saúde Mental referentes aos pacientes Portadores de transtornos mentais	Percentual de ações desenvolvidas	100%	100%	100%	100%	-

DIRETRIZ 2: FORTALECIMENTO DA REDE DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA E QUALIFICAÇÃO DOS SERVIÇOS DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE

OBJETIVO 2.2 GARANTIA DA ASSISTÊNCIA EM URGÊNCIA E EMERGÊNCIA EM NÍVEL MUNICIPAL

DESCRIÇÃO DA META	INDICADORES	LINHA DE BASE	ANUALIZAÇÃO DAS METAS			
			2026	2027	2028	2029



ESTADO DA PARAÍBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇO DANTAS | CNPJ: Nº 01.615.653/0001-48

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Implementar as Atividades do Serviço Móvel de Atenção às Urgências através do treinamento contínuo das equipes para atendimento pré-hospitalar e suporte básico de vida.	Proporção de equipes do Samu qualificadas anualmente.	2025	100%	100%	100%	100%
Adquirir equipamentos e mobiliários destinados ao pleno funcionamento da Base Descentralizada do SAMU 192.	Percentual de equipamentos e mobiliários adquiridos para o SAMU.		100%	100%	100%	100%

DIRETRIZ 3: FORTALECIMENTO DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA E GARANTIA DO ACESSO A MEDICAMENTOS E INSUMOS ESSENCIAIS.

OBJETIVO 3.1 GARANTIA DE ACESSO A SERVIÇOS, MEDICAMENTOS E INSUMOS DE QUALIDADE, COM EQUIDADE E EM TEMPO ADEQUADO AO ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DE SAÚDE, MEDIANTE O APRIMORAMENTO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE NA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA.

DESCRIÇÃO DA META	INDICADORES	LINHA DE BASE	ANUALIZAÇÃO DAS METAS			
			2026	2027	2028	2029
Padronizar a Relação Municipal de Medicamentos – REMUNE considerando o perfil epidemiológico da população mantendo-a atualizada sempre que necessários.	Total de REMUNES elaboradas e atualizadas/ano	2025	01	01	01	01
Garantir a distribuição dos medicamentos conforme Relação Municipal de Medicamentos Essenciais (REMUME).	Percentual de medicamentos distribuídos na Farmácia Básica Municipal.		100%	100%	100%	100%
Alimentar regularmente o Sistema Nacional de Gestão Farmacêutica – HÓRUS.	Percentual de execução regular do Sistema HÓRUS.		100%	100%	100%	100%
Promover o custeio das Ações desenvolvidas pela Farmácia Básica Municipal, através dos recursos do Programa Qualifar-sus.	Percentual de recursos de manutenção utilizados para as ações.		100%	100%	100%	100%
Promover Ações de Educação em Saúde voltadas ao uso racional de medicamentos.	Número de ações realizadas de promoção do uso racional de medicamentos.		02	02	02	02
Garantir o fornecimento de medicamentos e correlatos oriundos de demandas judiciais com recursos próprios do tesouro municipal.	Percentual de demanda judicial cumprida		100%	100%	100%	100%
Implantar o sistema e-SUS AF e MEDSUS, promovendo a padronização, melhoria da qualidade das informações e fortalecimento da gestão da Assistência Farmacêutica	Programa 100% implantado		100%	100%	100%	100%



ESTADO DA PARAÍBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇO DANTAS | CNPJ: Nº 01.615.653/0001-48

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

DIRETRIZ 4: FORTALECIMENTO DAS AÇÕES DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA, AMBIENTAL E SANITÁRIA COM VISTAS NO CONTROLE DE RISCOS À SAÚDE.**OBJETIVO 4.1 GARANTIR A REDUÇÃO DOS RISCOS E AGRAVOS À SAÚDE POR MEIO DAS AÇÕES DE PROMOÇÃO E VIGILÂNCIA EM SAÚDE.**

DESCRIÇÃO DA META	INDICADORES	LINHA DE BASE	ANUALIZAÇÃO DAS METAS			
			2026	2027	2028	2029
Acompanhar o comportamento epidemiológico de doenças e agravos realizando o monitoramento, registro e divulgação de informações epidemiológicas aos setores competentes.	Número de boletins e Relatórios elaboradas ao mês.	2025	02	02	02	02
Alimentar regularmente o Sistema de Informação sobre Mortalidade SIM, implantando rotina semanal de coleta, digitação e conferência das DO, bem como promovendo busca ativa de informações.	Proporção de registros de óbitos alimentados no SIM		90%	90%	90%	90%
Alimentar regularmente o Sistema de Informações sobre Nascidos Vivos – SINASC, estabelecendo fluxo diário de coletas das DNVs, qualificando profissionais para o correto preenchimento sempre que necessários.	Proporção de registros de nascidos vivos no Sinasc.		90%	90%	90%	90%
Promover parcerias com a Atenção Primária para o alcance de metas de coberturas vacinais, tanto na vacinação de rotina quanto nas campanhas.	Proporção de salas de vacina ativas informando mensalmente.		80%	80%	80%	80%
Garantir a notificação e acompanhamento das doenças de notificação compulsória promovendo a investigação em tempo oportuno e alimentação regular do Sistema de Notificação de Agravos – SINAN.	Proporção de Doenças de Notificação Compulsória encerradas no SINAN em até 60 dias.		80%	80%	80%	80%
Realizar coleta de amostras, promover a análise da qualidade da água e divulgar os resultados junto aos órgãos competentes.	Percentual de análises e monitoramentos de água realizados.		75%	75%	75%	75%
Realizar cobertura de visitas domiciliares pelos Agentes de Combate às Endemias (ACE) nos domicílios do município de acordo com os ciclos preconizados pelo Ministério da Saúde.	Percentual de imóveis visitados pelos ACE em cada ciclo.		100%	100%	100%	100%
Promover Campanhas Educativas sobre o controle das Arboviroses.	Total de Campanhas promovidas ao ano.		06	06	06	06

DIRETRIZ 4: FORTALECIMENTO DAS AÇÕES DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA, AMBIENTAL E SANITÁRIA COM VISTAS NO CONTROLE DE RISCOS À SAÚDE.



ESTADO DA PARAÍBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇO DANTAS | CNPJ: Nº 01.615.653/0001-48

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

OBJETIVO 4.1 GARANTIR A REDUÇÃO DOS RISCOS E AGRAVOS À SAÚDE POR MEIO DAS AÇÕES DE PROMOÇÃO E VIGILÂNCIA EM SAÚDE.

DESCRIÇÃO DA META	INDICADORES	LINHA DE BASE	ANUALIZAÇÃO DAS METAS			
			2026	2027	2028	2029
Organizar mutirões comunitários de limpeza, em parcerias com demais secretarias do município, com o intuito de eliminar focos e realizar orientações educativas.	Total de mutirões de limpeza realizados ao ano.	2025	02	02	02	02
Proporcionar qualificação dos profissionais da Atenção Primária à Saúde quanto à detecção precoce da Tuberculose e Hanseníase.	Percentual de profissionais qualificados.		100%	100%	100%	100%
Desenvolver ações de busca ativa de casos de Hanseníase, ampliado o quantitativo de contatos examinados e tratados.	Percentual de ações realizadas voltadas ao diagnóstico precoce e tratamento da Hanseníase.		90%	90%	90%	90%
Desenvolver ações de Detecção precoce, notificação e investigação de casos e contatos suspeitos de Tuberculose.	Percentual de ações realizadas voltadas ao diagnóstico precoce e tratamento da Tuberculose.		80%	80%	80%	80%
Implementar junto à APS, a testagem rápida para detecção precoce de Sífilis e HIV promovendo a garantia de tratamento e seguimento ambulatorial imediatos em caso de resultado reagentes.	Percentual de testagens realizadas na população alvo		80%	80%	80%	80%
Implantar a Vigilância Municipal de Saúde do Trabalhador com vistas a priorizar estratégias de garantia à assistência de saúde dos mesmos.	Coordenação de Vigilância do Trabalhador implantada e em funcionamento.		01	01	01	01
Proteger a saúde dos trabalhadores, prevenindo acidentes e doenças relacionadas ao ambiente de trabalho através de capacitação contínua e garantindo o fornecimento de EPI.	Percentual de trabalhadores acompanhados e orientados sobre saúde ocupacional.		100%	100%	100%	100%
Ampliar a realização de notificação compulsória relacionadas aos acidentes de trabalho com campo de ocupação preenchido.	Proporção de notificações de agravos relacionados ao trabalhador ano.		5%	5%	5%	5%
Elaborar o Plano Municipal de Controle das Arboviroses conforme as orientações técnicas da Secretaria de Estado da Saúde.	Total de Planos elaboradas anualmente.		01	01	01	01
Ampliar a notificação de agravos relacionados à Violência através da qualificação de profissionais de saúde.	Proporção de notificações realizadas e qualificados.		100%	100%	100%	100%

DIRETRIZ 4: FORTALECIMENTO DAS AÇÕES DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA, AMBIENTAL E SANITÁRIA COM VISTAS NO CONTROLE DE AGRAVOS À SAÚDE.

OBJETIVO 4.2 GARANTIR, AMPLIAR E QUALIFICAR AS AÇÕES DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA.

DESCRIÇÃO DA META	INDICADORES	LINHA DE	ANUALIZAÇÃO DAS METAS
-------------------	-------------	----------	-----------------------



ESTADO DA PARAÍBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇO DANTAS | CNPJ: Nº 01.615.653/0001-48

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

		BASE	2026	2027	2028	2029
Executar vistorias em estabelecimentos comerciais, prestadores de serviços e demais locais sujeitos ao controle sanitário conforme pactuação estabelecida, emitindo alvarás sempre que necessário.	Percentual de estabelecimentos fiscalizados ao ano.	2025	100%	100%	100%	100%
Promover campanhas, palestras, reuniões e distribuição de material educativo visando a prevenção de riscos sanitários.	Proporção de ações de Educação em Saúde promovidas/ano.		100%	100%	100%	100%
Registrar procedimentos ambulatoriais no sistema SIA/SUS e garantir o envio mensal dentro do prazo estabelecido pelo Ministério da Saúde.	Proporção de registros no SIA realizados/ano.		100%	100%	100%	100%
Assegurar a realização das Ações programadas no Termo de Pactuação da Vigilância Sanitária junto à AGEVISA.	Proporção das Ações e Metas alcançadas anualmente.		100%	100%	100%	100%

DIRETRIZ 5: FORTALECIMENTO DA GESTÃO EM SAÚDE E QUALIFICAÇÃO DOS PROCESSOS ADMINISTRATIVOS E OPERACIONAIS DO SUS

OBJETIVO 5.1 GARANTIA DA OFERTA DE AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE DE QUALIDADE, COM EQUIDADE E EM TEMPO ADEQUADO, ALÉM DA GARANTIA DA ESTRUTURA NECESSÁRIA PARA O PLANEJAMENTO, MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS, A FORMAÇÃO CONTINUADA E PERMANENTE DOS TRABALHADORES, A COMUNICAÇÃO EM SAÚDE PARA A POPULAÇÃO E O FORTALECIMENTO DO CONTROLE SOCIAL, MEDIANTE O APRIMORAMENTO DAS PRÁTICAS DE GESTÃO EM SAÚDE NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO.

DESCRIÇÃO DA META	INDICADORES	LINHA DE BASE	ANUALIZAÇÃO DAS METAS			
			2026	2027	2028	2029



ESTADO DA PARAÍBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇO DANTAS | CNPJ: Nº 01.615.653/0001-48

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

<p>Garantir a captação e aplicação adequada de recursos financeiros para a manutenção das ações e serviços do SUS.</p> <p>Promover a captação de recursos financeiros oriundos de Programa e Emendas Parlamentares de Custeio e Investimento conforme a disponibilidade financeira do Fundo Nacional de Saúde.</p> <p>Garantir a elaboração e envio dos instrumentos de planejamento e gestão (RDQA's, RAG, PMS, PAS) através do Sistema DIGISUS Gestor dentro dos prazos estabelecidos.</p> <p>Implantar a Ouvidoria Municipal da Saúde com o objetivo de facilitar o diálogo entre usuários, trabalhadores e poder público.</p> <p>Garantir o envio de todos os Sistemas de Informação em saúde em tempo hábil conforme cronograma estabelecido pelo Ministério da Saúde.</p> <p>Manter atualizado o Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde – CNES mensalmente.</p> <p>Elaborar cronograma de Capacitações em Educação Permanente conforme as necessidades apontadas pelos profissionais de saúde.</p>	<p>Percentual de execução orçamentária e financeira do Fundo Municipal de Saúde.</p> <p>Percentual de propostas cadastradas junto ao Sistema INVESTSUS</p> <p>Percentual de instrumentos de planejamento e gestão enviados.</p> <p>Ouvidoria implantada e em funcionamento.</p> <p>Percentual de sistemas alimentados regularmente.</p> <p>Base do CNES enviada mensalmente.</p> <p>Total de Cursos de Qualificação ofertados/ano</p>	2025	100%	100%	100%	100%
			100%	100%	100%	100%
			100%	100%	100%	100%
			01	01	01	01
			100%	100%	100%	100%
			100%	100%	100%	100%
			06	06	06	06

DIRETRIZ 6: FORTALECIMENTO DO CONTROLE SOCIAL NO SUS

OBJETIVO 6.1 GARANTIA DA ESTRUTURA NECESSÁRIA PARA O PLENO FUNCIONAMENTO DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE.

DESCRIÇÃO DA META	INDICADORES	LINHA DE BASE	ANUALIZAÇÃO DAS METAS			
			2026	2027	2028	2029



ESTADO DA PARAÍBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇO DANTAS | CNPJ: Nº 01.615.653/0001-48

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

<p>Garantir estrutura física, materiais, insumos e recursos humanos para o funcionamento do CMS.</p> <p>Promover a realização das reuniões ordinárias e extraordinárias do Conselho Municipal de Saúde no mínimo conforme o Regimento Interno e Calendário de Reuniões aprovados.</p> <p>Garantir a transparência na gestão com a realização da Prestação de Contas Quadrimestral, bem como promover Audiência Pública para sua apresentação.</p> <p>Promover ações de Educação Permanente e continuada para os Conselheiros Municipais de Saúde.</p> <p>Assegurar a realização da Conferência Municipal de Saúde, bem como Conferências Temáticas conforme a convocação do Conselho Nacional de Saúde.</p> <p>Realizar ampla divulgação das reuniões do Conselho Municipal de Saúde visando uma maior participação popular através das mídias sociais.</p>	<p>CMS em funcionamento.</p> <p>Proporção de Reuniões realizadas/ano.</p> <p>Proporção de Prestação de Contas Aprovadas Quadrimestralmente.</p> <p>Total de ações realizadas ao ano.</p> <p>Proporção de Conferências realizadas conforme convocação.</p> <p>Proporção de Ações de Divulgação realizadas.</p>	2025	100%	100%	100%	100%
			100%	100%	100%	100%
			100%	100%	100%	100%
			02	02	02	02
			100%	100%	100%	100%
			100%	100%	100%	100%



ESTADO DA PARAÍBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇO DANTAS | CNPJ: Nº 01.615.653/0001-48
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

11. MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DO PLANO MUNICIPAL DE SAÚDE

O Planejamento e a Gestão do Sistema Único de Saúde (SUS) estão relacionados a elementos fundamentais como monitoramento, avaliação e integração do sistema de saúde, estes elementos produzem efeitos em âmbito organizacional mais amplo, como os sistemas de gestão, e em âmbito mais exíguo, como na própria organização dos serviços de saúde. A integração do SUS se faz necessária em decorrência do processo de descentralização intergovernamental do SUS, que trouxe para a gestão governamental das três esferas de governo novas competências e responsabilidades sobre a forma como o direito à saúde é salvaguardado em âmbito da União, estados e municípios. Para um processo de gestão eficiente, é fundamental acompanhar e avaliar periodicamente objetivos, metas, ações, programas e os resultados alcançados até o momento.

Para o monitoramento e avaliação do Plano Municipal de Saúde utilizaremos como base os principais instrumentos de planejamento do SUS: avaliação dos Indicadores do Componente de Qualidade da Atenção Primária à Saúde, bem como do Programa de Qualidade das Ações de Vigilância em Saúde (PQAVS) e os resultados obtidos com a elaboração dos relatórios trimestrais e Relatório Anual de Gestão, finalizando com a construção da Programação Anual de Saúde.